

ATA N.º 36

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/02/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 13/03/2023 e publicitada através do Edital n.º 49/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de fevereiro de 2023
- 2. DAG-DAJC Requintobrigatório Unipessoal, Lda. Contrato de "Concessão de espaço para exploração de estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra" Resolução do contrato e pagamento de rendas em dívida

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF Situação Financeira Conhecimento
- 2. DF-GCOF Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2023) Conhecimento

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DF-DPat Proposta de procedimento de comunicação prévia para a transferência de competências de gestão sobre o imóvel situado na Quinta da Bela Vista à Av. Dr. Elísio de Moura, n.º 8, Coimbra Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro
- IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE
 - 1. DAHS-DSAo Fundo Municipal de Emergência Social Relatório de Execução 2022 Conhecimento
 - 2. DAHS-DASo Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra Proposta de apoio financeiro

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 1 de 46



- 3. DAHS-DASo Fundação ADFP Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional Proposta de Protocolo no âmbito do Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Coimbra
- 4. DAHS-GII Proposta de criação e instalação do Balcão da Inclusão no Município de Coimbra Conhecimento
- 5. DAHS-DASo Cartão Social de Famílias Numerosas Relatório de Execução 2022 Conhecimento
- 6. DAHS-GGEA Programa Municipal Voz Amiga Serviço de Teleassistência para Idosos | Relatório Anual de Avaliação da Execução 2022 Conhecimento

V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

- 1. DDEECI-DCIF Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 9 "Região de Coimbra um território com identidade gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios" Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal
- 2. DCT-DC Parecer da Câmara Municipal de Coimbra | instrução de pedido de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública pela Quantunna Associação Cultural

VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

- 1. DJD-DD Clube Desportivo Pedrulhense NIF 501 423 702 Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas (Ano 2022) Apresentação de proposta de alteração da redação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 06/2022
- 2. DJD-DD Associação Académica de Coimbra Apoio no âmbito da Competição da F.A.D.U
- 3. DJD-DD Associação Académica de Coimbra Apoio no âmbito da Competição da F.A.D.U Ratificação

VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DEP-DIEP — Empreitada: "Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra" — Revisão ordinária de preços 05, com índices definitivos

VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. DGU-DCHRU Horácio Rosa Bairradas Pedido de licenciamento de obras de reabilitação Projeto de arquitetura Rua Direita, 122 a 124 União das Freguesias de Coimbra Req. N.º 3467 de 18/01/2022
- 2. DGU-DCHRU PROMOSTORE, Gestão de Imóveis, SA Pedido de licenciamento de obras de reabilitação Projeto de arquitetura Avenida Sá da Bandeira, n.º 72 76 União das Freguesias de Coimbra Registo n.º 46065 de 17/08/2022
- 3. DGU-DCHRU Guilherme Leal Simões Pedido de licenciamento de obras de reabilitação / Projeto de arquitetura Rua das Azeiteiras, n.º 9 11, União das Freguesias de Coimbra N.º Registo: 51193 de 14/09/2022
- 4. DGU-DCHRU Cabeça de casal da Herança de Miguel Assunção Noutel dos Santos Pedido de licença de obras alterações interiores e exteriores que visam a alteração de uso / projeto de Arquitetura Rua Dr. António José de Almeida, n.º 24, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz)
- 5. DGU-DCHRU Biéffe, Forma e Função, Lda. e outros Pedido de Licença de Obras de Edificação (construção) / Projeto de Arquitetura Rua do Moreno n.º 29 a 37 e Terreiro da Erva n.º 38 a 40, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz)

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 2 de 46



Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva

> Carlos Miguel Mantas Matias Lopes Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca

Regina Helena Lopes Dias Bento Carina Gisela Sousa Gomes José Ricardo Miranda Dias Hernâni Pombas Caniço Francisco José Pina Queirós

•

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

1. Programa eleitoral

"O programa eleitoral que apresentámos para Coimbra, que tem vindo a ser progressivamente cumprido, desenvolve-se essencial em torno da aplicação a Coimbra de uma nova visão estratégica para o desenvolvimento sustentável de Coimbra, que visa transformar progressivamente o nosso concelho numa primeira escolha para os investidores e empresários criadores de emprego, tirando partido dos nossos excelentes sistemas de saúde e ensino e da formação anual de milhares de novos talentos, bem como da nossa centralidade geográfica, cosmopolitismo e de uma renovada capacidade de atração de pessoas para estudar, trabalhar e viver, neste extraordinário concelho com uma elevada qualidade de vida global. Para nós, o ano de 2022 foi o ano zero, o ano de conhecimento e reestruturação da Câmara Municipal, feito em tempo recorde, um passo essencial para preparar a Câmara para os desafios do presente e do futuro e para resolver os problemas estruturais do concelho de Coimbra. Foi um ano em que muitas coisas começaram já a acontecer, tal como apresentámos em relatório a 18 de outubro do ano transato, quando completámos o primeiro ano de mandato, e que está disponível online. Todos aqueles que consultam este relatório, que descreve factos realizados e não meras intenções, ficam surpreendidos como fizemos tanto em tão pouco tempo e em circunstâncias particularmente adversas. Algumas das nossas intervenções e deliberações não produzem resultados imediatos, como muito pouco coisa nesta vida tem resultados imediatos. Todavia, como todos aqueles que nos visitam podem confirmar, podemos dizer que a transformação de Coimbra já está em

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 3 de 46



curso. Uma das mudanças é de transcendente importância, passámos de uma Câmara que não recebia empresários, para uma Câmara que os recebe em simultâneo com a Universidade, o Instituto Politécnico, o Inopol, o IPN, o IEFP, o AICEP. Estamos a fazer a diferença, para bem de Coimbra."

2. Mosteiro de Santa Clara a Nova

"A notícia que hoje me orgulho de dar, porque também ela vai contribuir para transformar e revivificar Coimbra, no caso presente com um impacto especial na sua margem esquerda, que também o merece, é que, depois de em julho de 2016 ter sido lançado o primeiro concurso do REVIVE, referente ao Convento de São Paulo, em Elvas, vai hoje ser colocado na plataforma do REVIVE o concurso do nosso Mosteiro de Santa Clara a Nova, um majestoso monumento nacional que há tantos anos ansiava por um projeto de recuperação! Este é o resultado de alguns meses de laborioso e empenhado trabalho da Câmara de Coimbra, em conjunto com os parceiros do Governo, nomeadamente o Turismo de Portugal, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças e o Ministério da Defesa, que foram inexcedíveis na procura das melhores soluções e a quem quero publicamente agradecer. Trabalhámos também com a Confraria da Rainha Santa e assegurámos uma valorização da pontuação no caderno de encargos do concurso para a melhor compatibilização do Revive com a continuação da utilização do imóvel no âmbito da Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra, uma relação que irá beneficiar ambas as partes. Recordo que, no geral, o período de concessão destes imóveis históricos do Estado pode ir até 50 anos e, no final, podem ser prorrogados ou, se o Governo à data assim o entender, fazê-los regressar à mão do Estado. O concessionário assume a obrigação e o encargo de reabilitação, restauração, preservação e conservação. Sabemos que há vários potenciais interessados, pelo que contamos que este concurso seja um êxito e que, dentro de poucos anos, Coimbra possa dispor de mais uma unidade hoteleira de cinco estrelas, de características únicas e grandiosas e com uma paisagem deslumbrante, o que permitirá um excelente reforço da marca Coimbra, dar um forte impulso ao turismo e alavancar a economia da região. O Antigo mosteiro feminino de Clarissas, de fundação seiscentista, construído ao longo dos séculos XVII e XVIII, em substituição do antigo mosteiro medieval de Santa Clara-a-Velha, vítima das inundações periódicas do rio Mondego, vai ganhar uma nova vida e embelezar o lindíssimo postal ilustrado da nossa margem esquerda. Será mais uma marca transformadora do nosso trabalho em Coimbra."

3. Serviço Municipal de Proteção Civil

"Quero aproveitar para recordar que a Câmara Municipal de Coimbra, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, que aqui saúdo, vai celebrar o Dia Internacional da Proteção Civil, na próxima quartafeira, 01 de março, com um programa de atividades que inclui exposições de veículos e equipamentos, demonstração de meios, sessões de esclarecimento, ações de sensibilização, uma ação de Suporte Básico de Vida e um exercício de matérias perigosas. A iniciativa tem início às 9h30 no Parque Verde do Mondego e vai decorrer ao longo de todo o dia em vários locais do concelho. Enfatizo a profundida do lema da comemoração: todos somos proteção civil."

4. XII Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea de Coimbra

"Mudando agora para um tema mais doce, após três anos sem possibilidade de realização (motivada pela pandemia), a XII Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea de Coimbra está de volta, num formato e programação renovados e inovadores que cruzam a tradição com a contemporaneidade e que procura a internacionalização. No fim de semana de 04 e 05 de março, a XII edição do evento marca presença no Convento São Francisco (CSF) e na Capela da Ordem Terceira, promovendo as dinâmicas entre o património imaterial e o material, bem como o diálogo com diversas formas de arte, conhecimento e entretenimento, conta com a participação de 37 expositores doceiros, assinalando-se a presença de um

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 4 de 46



expositor internacional, de Santiago de Compostela, cidade geminada com Coimbra. Esta iniciativa da Câmara Municipal (CM) de Coimbra, em parceria com a Associação de Doceiros de Coimbra (ADOC) e com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra (EHTC), vai estar de portas abertas no sábado, das 14h00 às 22h00, e no domingo, das 10h00 às 19h00, com entrada livre. É um evento imperdível."

5. Taxa Turística/ Estratégia Local de Habitação

"Finalmente, queria salientar a importância para Coimbra da aprovação da Taxa Turística na última Assembleia Municipal, assim como do novo documento referente à Estratégia Local de Habitação, que vai permitir que Coimbra invista até 60 milhões de euros de verbas do PRR no primeiro Direito, assinalando-se o investimento de cerca de 45 milhões de euros (ME) na construção de 268 fogos de habitação social na Quinta das Bicas, situado na zona de Santa Eufémia, em Taveiro."

6. Associação dos Ucranianos em Portugal - Carta de agradecimento

"Por último, é com grande emoção e sentido de solidariedade que leio a carta de agradecimento recebida no Município envia pela Associação dos Ucranianos em Portugal e em nome de comunidade ucraniana a residir em Coimbra e arredores:

"Caro Presidente da Câmara Municipal de Coimbra José Manuel Silva, no dia da Jornada Mundial de Apoio à Ucrânia – um ano após o início desta invasão – em nome da Comunidade Ucraniana em Portugal e procurando representar o sentimento dos cidadãos ucranianos e de todas as nacionalidades que amam a Liberdade, vimos por este meio expressar a sua mais profunda gratidão, aos autárquicos eleitos e ao povo do município, pelo apoio prestado à Ucrânia no último ano, após o início da invasão em larga escala. A invasão da Ucrânia tem causado uma devastação generalizada, com milhares de mortos, milhões de deslocados e impacto global devido à crise dos cereais e à inflação mundial provocados pela guerra iniciada e cometida pela rússia, e com sofrimento generalizado das populações. Pedimos-lhe, pois, que a autarquia e o povo do município continuem a apoiar a Ucrânia de todas as formas que puderem, pois para os cidadãos da Ucrânia as vossas contribuições fazem toda a diferença e acreditamos que, com a vossa ajuda contínua, poderemos ultrapassar os muitos obstáculos que se nos deparam, sabendo que a Ucrânia representa o Mundo que aspira à Liberdade e Democracia contra os regimes totalitários. Pedimos ao Município de Coimbra para estar atento à presença de propaganda russa em Coimbra e ajudar à luta contra a mesma. Pedimos que não deixe entrar eventos culturais vindos da Rússia nos palcos culturais desta cidade pois fazem parte da máquina de propaganda russa, pedimos que não deixe que as empresas russas vindas da Rússia neste momento, consigam lugar no palco económico da cidade. Pedimos isto tudo pois sabemos o que traz qualquer presença russa para a integridade da democracia e dos valores humanos. Também porque qualquer cêntimo pago a qualquer empresa ou representação cultural russa é usado para alimentar a máquina de guerra. Pedimos-lhe também que divulgue o agradecimento e o pedido de continuação de apoio aos cidadãos do município. Estamos fortemente convencidos de que o reconhecimento da ajuda prestada inspirará outros a oferecer o seu apoio à Ucrânia durante este período difícil."

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção:

1. Superespecial do Rally de Portugal

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 5 de 46



"Na última sessão da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente revelou, como se nada fosse, que este ano não haveria a superespecial do Rali de Portugal em Coimbra, desperdiçando, num sopro, anos de trabalho intenso do Vereador Carlos Cidade, junto da FIA e do Automóvel Clube de Portugal para trazer este mediático evento para Coimbra. Foi possível primeiro trazer a partida da Porta Férrea em 2019 e 2021 (em 2020 o rali de Portugal não se realizou por causa da Pandemia) e tendo sido provada a capacidade da cidade para acolher, em segurança, um evento desta dimensão, a edição do ano de 2022 foi marcada pela estreia da Superespecial de Coimbra, cujo itinerário foi desenhado às margens do rio Mondego e contou com a presença de cerca de 22 mil espectadores. O impacto mundial deste evento é incomensurável, pois sendo uma prova integrada no Campeonato Mundial de Rali (WRC) é disputada pelos melhores pilotos do mundo, envolvendo a atenção mediática dos órgãos de comunicação social do mundo inteiro e tendo um impacto financeiro brutal por onde passa. Segundo um estudo científico do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo da Universidade do Algarve, a edição do ano passado do WRC Vodafone Rally de Portugal gerou um impacto recorde na economia nacional: mais de 153,7 milhões de euros, apontando uma receita fiscal direta para o Estado superior a 18 milhões de euros. Cerca de 1 milhão de espetadores assistiu ao vivo à prova do ano passado, sendo que cerca de 1 terço eram estrangeiros, oriundos de países como Espanha, França, Reino Unido, Finlândia, Itália, Suécia, Irlanda, Alemanha, Polónia, Estónia, entre outros. Em média, os turistas estrangeiros que visitaram o rali permaneceram quase três noites em Portugal, com 86% a mostrarem vontade de regressar ao país no Verão e 63 % no Inverno. Para quem tanto afirma que tem uma estratégia para o turismo da cidade não se percebe como não se dá relevância a estes indicadores! Além de ser um dos mais emblemáticos ralis do mundo, o Rali de Portugal potencia a Economia e o Turismo nacional como nenhum outro evento. É inigualável! Não há mais nenhum evento desportivo e/ou turístico, regularmente organizado em Portugal, com este impacto. Mas o Sr. Presidente da Câmara de Coimbra não quer saber disto... prejudicando não só a cidade como toda a Região. Não se percebe com tanto investimento em marketing como é que deixa fugir a superespecial de Coimbra...

Como é que deixou isto acontecer, caro Vereador do Desporto, Vereador Carlos Lopes?! Veja lá se não quer vir aqui para o nosso lado... troca com o Vereador Francisco Queirós que daqui a pouco tem mais pelouros atribuídos do que o próprio Vereador do PSD...

Mas porque é que o Sr. Presidente não quer a superespecial do Rali? Alegadamente, segundo as palavras do próprio, porque fica mais barato fazer 4 concertos dos Coldplay e não há dinheiro para tudo! E pergunto eu, o que é que uma coisa tem a ver com a outra?! Afinal quanto vão custar à Câmara Municipal os concertos dos Coldplay? Concertos que são organizados por uma entidade privada e que vão gerar uma receita estimada de mais de 16 milhões de euros, sim porque os bilhetes são caríssimos e inacessíveis para a grande maioria dos conimbricenses. Concertos que vão decorrer no Estádio Cidade de Coimbra, que é propriedade da Câmara Municipal. Diria que este evento seria para gerar receita para a Câmara e não despesa... Mas parece que não! Pois a sua realização até impede que a superespecial do Rali de Portugal se realize em Coimbra... O que é que o Sr. Presidente nos anda afinal a esconder? Torno a perguntar, quanto é que a Câmara Municipal de Coimbra vai pagar para realizar os concertos dos Coldplay em Coimbra? Está na hora de prestar os esclarecimentos devidos! O Sr. Presidente diz que a Câmara não tem dinheiro para fazer a superespecial do Rali, mas tem dinheiro para uma estrutura orgânica de serviços municipais que só com chefes, alguns deles chefes de si próprios, custa ao orçamento camarário cerca de 4 milhões de euros por ano! E não lhe chegando esta megaestrutura, despesista e disfuncional, ainda continua a recorrer à contratação de pessoas em regime de avença! Veja-se as mais recentes publicadas no basegov – mais duas avenças! Uma no valor de 17.700€ para integração na estrutura de apoio à comissão para a implementação do modelo de cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila, como se o novo Departamento de Ambiente não tivesse funcionários competentes para desenvolver este trabalho! A outra avença, no valor de 12.000€, é para desempenhar funções de consultoria na área do Turismo, como se não tivesse sido criada uma nova Divisão de Turismo, à qual estão afetos mais de 10 trabalhadores! Para isto já há dinheiro! Como houve dinheiro para contratar uma assessora de marketing por mais de 60.000€; para contratar uma sociedade de

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 6 de 46



advogados de Lisboa para fazer uma proposta de estrutura orgânica por 20.000€, que foi para o lixo; para comprar, por mais de 15.000€, um prémio fajuto para entrar num pseudo ranking dos melhores municípios para viver, em que afinal só mais 20 municípios caíram no engodo; para gastar, escusadamente, 22.000€ em mobiliário para instalar o atendimento da Câmara na galeria do peixe no mercado municipal; e certamente haverá muitos outros exemplos de dinheiros municipais mal gastos que teremos oportunidade de conhecer e denunciar aquando da apresentação do relatório de gestão. Há dinheiro para os chefes de si próprios, mas não há para os trabalhadores, aplicando a opção gestionária! E já não há dinheiro para dar continuidade a eventos que projetam Coimbra no mundo e que dinamizam a economia local! Enfim, cada dia que passa é mais evidente a enorme impreparação, falta de visão e até bom senso do Sr. Presidente da Câmara, que governa a cidade e a Câmara num clima de opressão, e até de repressão, cada vez mais evidente, numa postura de xerife autoritário ao invés de autarca democrata. Esta não é a cidade que queremos e que merecemos. Não nos reconhecemos neste estilo de governação, pelo que continuaremos a denunciar, a criticar e a tentar reverter decisões desastrosas para a cidade e para os conimbricenses!"

O Senhor **Presidente** explicou que nesta Câmara Municipal não existem gabinetes com chefes de si mesmos. Há um Gabinete de Relações Nacionais e Internacionais que, para já, é constituído por uma chefe, mas irá ter mais gente no futuro por que é sua pretensão o seu crescimento. A reestruturação da Câmara Municipal é um processo em construção. Referiu que o anterior Executivo deixou o Gabinete de Auditoria sem ninguém, pois não queria auditorias internas. Tinha medo e deixou o Gabinete sem ninguém. Neste momento, esse Gabinete tem duas pessoas. Quando foi elaborado o Orçamento para 2022 não contavam com a Guerra na Ucrânia e foram assumidos uma série de compromissos que não puderam cumprir porque, de repente, ficaram com 6 milhões de euros a menos. Para não ser cortado o financiamento aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (que significaria o seu encerramento) e nos apoios sociais, tiveram de cortar em alguma coisa. Este ano os efeitos da inflação mantêm-se. Obviamente que há eventos que não se podem realizar porque não há dinheiro. Em dois anos somaram um efeito negativo de 12 milhões de euros por causa da Guerra na Ucrânia e da inflação que também já vinha a subir fruto da pandemia COVID. Estão a trabalhar dentro daquilo que é possível, com aquilo que o Governo e a situação económico-financeira nacional e mundial permite.

Em relação à critica relativa à contratação de uma avença para o turismo, o Senhor **Presidente** perguntou qual era a política do turismo de Coimbra durante o executivo socialista. Não existia, disse. Agora que estão a ser criadas as condições, porque de facto é uma das grandes potencialidades, os Senhores Vereadores do PS criticam. Não foram capazes de ter uma palavra para o facto de, finalmente, o Mosteiro de Santa a Clara a Nova estar lançado no concurso REVIVE, que vai ter um grande impacto no turismo de Coimbra. Este Executivo, paulatinamente, vai mostrando as diferenças com o passado.

O Senhor **Presidente** em relação à critica da contratação de uma pessoa para o Paul de Arzila (que o PS abandonou), explicou que o financiamento é externo. A Câmara Municipal faz a contratação, mas há financiamento que provém do Estado. Disse ainda que os Senhores Vereadores do PS não se preocupam com o facto de não terem feito nada pelo Paúl de Arzila, mas criticam quando se está a fazer alguma coisa. Este tipo de oposição destrutiva não leva a nada, mas denota porque é que Coimbra esteve parada nos últimos oito anos.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Salas de cinema do Centro Comercial Avenida

"Na reunião de Câmara de 16/05/2022, o Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 10/05/2022, que aprovou a aquisição de dois prédios urbanos conhecidos como as duas salas de cinema do

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 7 de 46



Centro Comercial Avenida, por um montante global de 170 mil euros. Questionado, nessa altura, sobre o modelo de gestão para este novo espaço cultural do município, o Sr. Presidente respondeu que iria ser marcada uma reunião com as três associações envolvidas, precisamente para ser discutido esse modelo e que o espaço iria ser aberto a outras associações. Isto, para que, e cito, "Coimbra possa assim salvar a Casa do Cinema de Coimbra e dar um novo impulso ao desenvolvimento do cinema nesta cidade." Passaram quase 10 meses e, tal era o empenho e o entusiasmo da Câmara Municipal, que nunca mais ouvimos falar do modelo de gestão para este espaço. Começamos, pois, por perguntar, se continuam envolvidas as mesmas três associações (a Associação Académica de Coimbra, através do Centro de Estudos Cinematográficos, os Caminhos do Cinema Português - Associação de Artes Cinematográficas e a Fila K Cineclube) e apenas estas ou se, entretanto, outras entidades se instalaram no espaço. Se sim, gostaríamos de saber hoje quais são. Perguntamos, também, em segundo lugar, que modelo, que decisão, ou que tipo de contrato tem permitido a permanência das associações naquele espaço que agora é municipal. Não tendo vindo à Câmara, em dez meses e até ao momento, qualquer proposta de contrato de comodato ou protocolo de gestão, perguntamos se foram celebrados contratos de arrendamento com as associações e quais os valores envolvidos. Isto porque nem sequer queremos colocar a possibilidade de não haver suporte legal para a permanência destas associações num espaço municipal. Recusamo-nos, pois, a acreditar que a Câmara Municipal poria estas três importantes entidades numa situação de fragilidade, sem saberem com o que podem contar e por quanto tempo podem contar. Recusamo-nos, sobretudo, a colocar a possibilidade de, deliberada e conscientemente, o Sr. Presidente ter aqui criado uma situação de ilegalidade reiterada, pelo que, além do contrato que suporta a permanência daquelas entidades, gostaríamos de saber quem tem assegurado, e com base em que decisão, as despesas fixas do espaço, como água e luz."

2. Prémio Estação Imagem

"Sr. Presidente, um segundo assunto tem que ver com a destruição de mais um evento cultural consolidado em Coimbra, desta vez o Prémio Estação Imagem, único na Península Ibérica, de qualidade crescente e que, nos últimos 5 anos, trouxe à nossa cidade fotojornalistas de todo o mundo. Até ao momento, em menos de um ano e meio, acabou com a Feira Cultural de Coimbra, substituindo-a apenas pela Feira do Livro, sem nunca ter reposto, como prometeu, as outras componentes da Feira; acabou com a Mostra de Estátuas Vivas, com a Exposição de Espantalhos e, agora, destruiu o Prémio Estação Imagem. Acresce que, de forma inenarrável, um dirigente desta casa apenas comunicou esta decisão a semana passada à Associação Estação Imagem, tendo afirmado que o Executivo do Partido Socialista deixou "um buraco de 13,5 milhões". Estou a citar. É mentira! O Partido Socialista deixou a Câmara Municipal com as contas equilibradas, com uma capacidade de endividamento de cerca de 20 milhões de euros e os relatórios de contas provam isso mesmo. Não é, pois, admissível, que recém-nomeados chefes de divisão, que pouco ou nada conhecem da realidade cultural da cidade e, pelos vistos da realidade financeira de Câmara Municipal, mas já incorporaram a retórica falaciosa da atual maioria, façam este tipo de afirmações. E nem vale a pena o Sr. Presidente tentar comentar, dizer que não sabe ou não quer saber. Nós sabemos exatamente quem disse o quê, quando disse e por que palavras."

3. Associativismo Juvenil

"Finalmente, termino com uma atualização sobre o <u>incumprimento das deliberações desta Câmara Municipal</u>: passam, agora, 94 dias sobre o encerramento das candidaturas ao Apoio ao Associativismo Juvenil para 2022 e 59 dias sobre as mesmas candidaturas para 2023. O prazo, em ambos os casos, era de 30 dias. Continuam, assim, a ser grosseiramente violadas as Deliberações da Câmara n.º 838, 839, 840 e 841 de 2022. Do mesmo modo, também a Deliberação n.º 1006/2023 (30/01/2023) continua sem execução, uma vez que, apesar de se verificar um parco reforço orçamental, de 20 mil euros, para a área da juventude, visível no ponto II.2 da agenda de hoje, que esperamos que seja para o associativismo juvenil, os processos

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 8 de 46



de atribuição de apoios às associações juvenis continuam sem ser agendados. Bem sabemos que foi pedida mais documentação às associações, provavelmente para ganhar mais uns dias, mas esta situação já nem risível consegue ser. Continua, portanto, o simulacro de democracia na Câmara Municipal de Coimbra, pelo que me atrevo a repetir uma feliz expressão de um deputado municipal, na sessão da última quintafeira: o Senhor Presidente não tem de falar mais, tem é de fazer mais! Pare com a autocracia, cumpra e faça cumprir as decisões da Câmara, como manda a lei."

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Repúblicas da Cidade

Sobre este assunto e face às preocupações que lhe chegaram, o Senhor Vereador referiu-se a um número enorme crescente de casas em risco de despejo na Cidade de Coimbra que impendem sobre várias Repúblicas de Coimbra. As Repúblicas são imóveis reconhecidos com interesse histórico local (Lei n.º 42/2017) e são parte integrante do Património Imaterial reconhecido pela Unesco. Repúblicas como as de Coimbra não existem em mais lugar nenhum do mundo, pelo que questionou o Senhor Presidente sobre este assunto que com certeza tem vindo a acompanhar, para que daqui a 10, 20, 30 anos continuem a existir Repúblicas em Coimbra com tudo aquilo que significam.

Em relação às Repúblicas o Senhor **Presidente** respondeu que, por lei (segundo parecer solicitado ao Departamento Jurídico e já enviado às Repúblicas), a Câmara Municipal não pode ajudar entidades privadas a comprar bens próprios.

2. Zona envolvente dos Arcos do Jardim

O Senhor Vereador referiu que são conhecidas as reclamações dos munícipes em relação às obras na Cidade e é evidente que nem todas as obras se podem fazer ao mesmo tempo, no entanto, deu conhecimento de uma preocupação de um conjunto de munícipes relativamente ao piso da calçada em toda a zona envolvente dos Arcos do Jardim que representa perigo, sobretudo para veículos de duas rodas, exigindo reparação. Perguntou se está prevista intervenção.

3. 16.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura

Realizou-se na passada sexta-feira, no dia 24 de fevereiro, a 16.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura fase escolar/municipal - na Biblioteca Municipal de Coimbra. Participaram cerca de 20 alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, através da leitura de textos de vários autores e também na argumentação relativamente aos textos que leram. Nesta fase do concurso, é interessante verificar a valorização da leitura e a literatura por parte dos jovens. Os jovens, assim como os professores das escolas do Concelho estão de parabéns, disse. A próxima fase ocorrerá em Mira com a participação de 12 alunos (três por ciclo de ensino), selecionados entre os 20. É um momento de valorização da leitura dos autores portugueses.

4. Município de Coimbra - Transporte para entidades

Referiu-se ao facto de o Município de Coimbra não ter transporte próprio, como acontece com a generalidade dos municípios, para cedência e apoio à deslocação das diversas entidades do concelho.

Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** respondeu que, apesar de ser verdade, a sua existência não resolveria nada, pois existem centenas de associações e a sua gestão seria impossível. Daí os apoios dados às associações, que também são para essa finalidade.

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 9 de 46



5. "Dia Aberto" do canil/gatil

Informou que, ontem, dia 26 de fevereiro, decorreu mais um "Dia Aberto" do canil/gatil, do Serviço Oficial Municipal de Recolha de Animais. Mais uma vez um sucesso. Não confundir – se há pessoas a adotar animais, não significa que haja alguém em casa que possa abandonar o seu por existência de vaga. É necessário aumentar significativamente o número de adoções. Estes dias abertos são importantes para que as pessoas se habituem a ir ao canil/gatil, mas com a noção de que este continuará a ter uma sobrelotação enquanto não for tomado um conjunto vasto de medidas.

6. Vítimas da guerra

A propósito da intervenção do Senhor Presidente, o Senhor Vereador manifestou total solidariedade com os povos vítimas da guerra, neste caso concreto, com o povo da Ucrânia. O património cultural da humanidade é composto por uma herança que vem de muitas latitudes e longitudes, de experiências culturais e, portanto, toda a solidariedade com quem sofre. No entanto, não se deve confundir isso com censura, repressão de manifestações culturais, muitas das quais fazem parte de um património valioso da cultura ocidental.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador José Dias proferiu a seguinte intervenção:

1. Complexo Desportivo e Centro Olímpico de Ginástica no Vale das Flores/ Complexo Desportivo em Celas

"Hoje pretendo falar de duas importantes decisões para Coimbra, tomadas por iniciativa do Partido Socialista durante o anterior mandato autárquico, que alterariam significativamente o panorama desportivo na nossa cidade, aproveitando espaços ideais para esta prática. Falo do Complexo Desportivo e Centro Olímpico de Ginástica no Vale das Flores, e da construção de um Complexo Desportivo em Celas. Relativamente ao primeiro caso, é premente encontrar soluções para novos equipamentos desportivos de modalidades em crescimento, como é o caso da ginástica Acrobática e de Trampolins, que exige um espaço próprio e muito específico, destinado a centenas de jovens que a praticam nas suas várias especialidades. Como sabemos, atualmente Coimbra oferece condições deficitárias para esta prática. A Câmara Municipal adjudicou a construção deste Centro Olímpico de Ginástica – assim como um Complexo Desportivo – em 2019. Até agora, não há mais novidades sobre estas obras. Sobre o segundo processo, em 2021, em reunião de executivo, foi adjudicada a reabilitação da Piscina de Celas, a construção de Centro Desportivo e requalificação do Campo da Arregaça, promovendo-se a edificação e modernização de infraestruturas desportivas, fortalecendo a rede de equipamentos do concelho, potenciando a proximidade com a comunidade e impulsionando o desenvolvimento e a qualidade da prática da atividade física. Para além desta nova infraestrutura em Celas, ficou também acordado que seriam estabelecidas parcerias com escolas, associações, clubes e outras entidades do concelho, tornando este equipamento acessível e inclusivo. Relativamente ao Campo Municipal da Arregaça, bem sabemos a urgência desta intervenção devido às condições atualmente existentes. Também não mais se ouviu falar destas obras desde que este executivo tomou posse, causando estranheza e preocupação uma vez que se tratam, efetivamente, de projetos estruturantes e de grande impacto para a rede desportiva, servindo igualmente a comunidade em geral, revitalizando ainda importantes zonas da cidade. Em junho do ano passado questionei sobre o ponto de situação destas intervenções, tendo sido dito, à época, que as mesmas estariam a ser trabalhadas pelo gabinete do Senhor Vereador Carlos Lopes e que seriam trazidas a esta sessão todas as informações quando pertinentes. Como até agora nada nos foi comunicado, presumimos que tudo continue parado. O que não

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 10 de 46



deixa de ser irónico para quem apregoava no programa eleitoral do Juntos Somos Coimbra que iriam: "Elaborar uma carta desportiva do concelho, que permita otimizar os recursos disponíveis, quer em termos de uso das instalações quer de meios técnicos e humanos, quer de capacidade financeira para conservação, quer de apoios diretos aos clubes, quer ainda da promoção de uma política de desporto para todos". Temos aqui obras que visam precisamente disponibilizar mais recursos, instalações e apoiar diretamente clubes, mas existe um incompreensível bloqueio. Relembro que caminhamos a passos largos para a primeira metade do mandato e é um facto que as coletividades e os conimbricenses agradeceriam que os projetos saíssem finalmente do papel. Temos decisões aprovadas — não meras ideias ou intenções — e por isso questiono novamente: qual o ponto de situação do Complexo Desportivo e Centro Olímpico de Ginástica no Vale das Flores, e da construção do Complexo Desportivo em Celas? E a reabilitação das piscinas de Celas? E a requalificação do Campo da Arregaça? Agradecemos os esclarecimentos."

O Senhor **Presidente** lembrou que durante oito anos o PS não fez a Carta Desportiva do Concelho, o que não impede agora a sua elaboração, que irá ser trabalhada no Departamento de Juventude e Desporto.

2. Queima das Fitas / Superespecial Rally

"Mas ainda quero mencionar um outro pormenor curioso: na mesma reunião do ano passado em que levantei esta questão sobre as empreitadas dos complexos desportivos, o Senhor Presidente regozijava-se com a conciliação da Serenata da Queima das Fitas e da Superespecial do Rally de Portugal. Dizia que tinha corrido tudo bem, que tinha existido diálogo, uma enorme capacidade e comprometimento de todas as partes e instituições envolvidas, de forma a colocarem Coimbra no topo do mundo. Não nos esquecemos, claro, das enormes complicações que vieram a público nas semanas anteriores à realização destes eventos, sobre a estupefação da sua coexistência, pois as entidades nada sabiam dos eventos de uns e de outros. Ponto em comum: a falta de coordenação deste executivo. Passado este capítulo, tudo fazia adivinhar que em 2023 teríamos finalmente uma comunicação fluída entre as partes e que não existiram novamente os mesmos problemas de 2022, pois teriam aprendido com os erros. E não é que volvido 1 ano estamos novamente com Coimbra mergulhada em problemas de planeamento e articulação entre a Câmara Municipal e entidades promotoras de grandes eventos? Desta vez temos um dos concertos adicionais dos Coldplay colocado em cima do dia em que já estavam programados os festejos da Queima das Fitas, pois o calendário académico da Universidade de Coimbra foi aprovado a 9 de março de 2022. Também aqui existiu diálogo entre as partes, nomeadamente Câmara Municipal, Associação Académica de Coimbra, Conselho de Veteranos e Queima das Fitas? Parece-me que não, segundo as notícias que têm vindo a público, tudo podendo ter sido evitado a tempo com boa vontade, sem condicionar os estudantes e respetivas famílias. Mas pelo menos resolveram de vez a sobreposição do Rally de Portugal ao não apoiarem a realização da Superespecial em Coimbra. E sim, Senhor Presidente, este era mesmo o evento que dizia que colocava Coimbra no topo do mundo e que tudo tinha corrido bem. E o que diz agora o Senhor Vereador para o Desporto, Carlos Lopes, quando destacou, na última edição, e cito: "a capacidade de Coimbra de estar nas bocas do mundo e a vontade de apostar em grandes eventos como este no futuro"? Fica a pergunta, sendo que a guerra não pode ser justificação porque ela já existia no tempo da última Superespecial e já sabiam, na altura, do impacto económico futuro para o país. Mesmo assim, decidiram anunciar que queriam realizar um evento ainda maior no ano seguinte. Diziam repetidamente que Coimbra iria continuar a acelerar, mas parece-me que estamos, efetivamente, perante uma travagem a fundo. Acontecimento, aliás, recorrente ao longo deste mandato, justificando uma mudança do slogan por parte da empresa de consultoria em marketing do Senhor Presidente."

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Medidas restritivas da liberdade

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 11 de 46



O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

"Sr. Presidente, senhoras e senhores, as minhas saudações a todas e a todos.

Quando o regime da ditadura de Salazar e Caetano impedia a comunicação da luta antifascista, pela liberdade e democracia, invocava que a sua divulgação era um "ato subversivo". Quando os Tribunais Plenários do mesmo regime, constituídos por serventuários, prorrogavam o tempo de prisão dos presos políticos, indo além da sentença jurídica, invocavam atentado à "segurança do Estado". Quando as polícias, com destaque para a PIDE, agrediam, torturavam e matavam, negavam a evidência e invocavam que eram disparadas balas "para o ar" que, não sabemos como, atingiam os combatentes da liberdade, ou prendiam quem ousasse ser contra a "guerra colonial" (designação proibida, apenas era permitido dizer "guerra do Ultramar", sem contestação). Quando a Comissão de Censura riscava as palavras na comunicação social, eliminando-as ou substituindo-as, invocava que eram "perigosas" e punham em risco a "ordem pública". Quando eram necessários os bajuladores do regime, fazia-se "apresentação de cumprimentos" aos ditadores, organizavam-se "manifestações de desagravo", proclamava-se "Angola é nossa!", rotulavam-se todos os críticos do regime de "comunistas", divulgava-se até que estes "davam aos velhos uma injeção atrás da orelha", etc. Invocar argumentos é fácil, preservar liberdade e democracia é uma luta contínua, sujeita a resquícios da ditadura e tendências autoritárias, que aparecem sob a capa de Super-Homem benfazejo, linguagem adaptada aos novos tempos de aura e ilusão, e perversões mascaradas de defesa da moralidade. Já tivemos a proibição de divulgação das intervenções dos Vereadores da Oposição (democrática), com o mesmo destaque dos Vereadores da situação. Já tivemos a "Comissão de Censura", instituída por Salazar. Já tivemos a "Comissão do Exame Prévio" (nome mais soft), criada por Marcelo Caetano). Agora temos o "lápis azul", que foi aplicado pela ditadura designado por "política de gestão de comentários", motivo pelo qual estas recordações traumáticas vêm a propósito. Bem sei que os problemas do regime da ditadura não afetavam o sr. Presidente (porque não o era), nem te afetavam a ti, Zé Manel (com o devido respeito), porque não o sentias. Respeito o Zé Manel, como gostaria de respeitar o sr. Presidente (sendo eu o mais velho dos autarcas aqui presentes). Por capacidades, competências, amizade e companheirismo. Infelizmente, o sr. Presidente, ao criar uma medida restritiva da liberdade, ao criar uma "política de gestão de comentários nas suas redes sociais", põe em causa esse respeito. Na verdade, as regras que criou não são mais do que medidas já tomadas pela administração das redes sociais, quanto aos abusadores da democracia participativa, entre outras medidas de bom senso e educação, que dispensavam qualquer expressão regulamentar que se torna intimidatória e censória, que não tem razão de ser por termos liberdade de expressão, reservando os excessos e abusos para as redes sociais que já têm filtros próprios e para os tribunais (casos de difamação, calúnia, etc.). Cita-se no comunicado da Câmara Municipal de Coimbra "As plataformas da autarquia nas redes sociais pretendem promover o diálogo aberto e exercício da cidadania e têm a função de divulgar notícias, informações e demais conteúdos relativos às atividades". É por isso, que o sr. Presidente recusa dar o mesmo destaque às intervenções dos vereadores da Oposição na página do Município? É por isso, que há uma rede de comentadores "oficiais" (sempre os mesmos), que rebatem as posições da Oposição, imediatamente após serem expressas, alguns com falta de educação (não a têm...), insultando até os opinadores que não são do regime? É por isso que, além de informações, no "diálogo aberto" existe a acusação de "pidesco" a um vereador do Partido Socialista pelo sr. Presidente em plena sessão? Onde é que a "política de gestão de comentários" promove "o diálogo aberto e o exercício da cidadania", com os seus apaniguados e seguidores, sem contraditório? Se "A Câmara Municipal de Coimbra não está obrigada a dar resposta às exposições e/ou reclamações relativas aos serviços camarários que sejam apresentadas nas redes sociais". porque é que o sr. Presidente as utiliza, respondendo a alguns problemas apresentados, seletivamente? Sr. Presidente, a página do Município não é sua propriedade, é propriedade de todos os cidadãos, que pagam os seus impostos, que professam ideologias diversas, que têm o direito de participar no espaço público no que aos próprios interessa e no que interessa à vida comum, em sociedade evoluída. Não importa se há ou

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 12 de 46



houve Câmaras Municipais com idêntica "política de gestão de comentários". Se existe essa "política", que não é política como ato nobre de cultura, não deveria existir, seja de que força política for, porque demonstra a incapacidade de aceitar a opinião pública, demonstra a incompreensão do valor da liberdade de expressão (não permitida pela Constituição de 1933 e adotada pela Constituição de 1976), e demonstra a tendência autoritária dos seus promotores, seja qual for a sua ideologia. Vou terminar, sr. Presidente. Pelo respeito que tenho ao Zé Manel e quero ter ao sr. Presidente, apelo a que fique sem efeito o normativo que determinou, abandonando a "gestão de comentários", como diz, o que só o engrandece, se quiser ter esse mérito. Na minha experiência de vida em ditadura e combatente pela liberdade, aprendi que "onde há repressão, há resistência", e não é justo, não é legítimo, não é adequado a um País desenvolvido, voltarmos à escuridão, à noite de breu, através de um ato de limitação da liberdade, desajustado no tempo e na democracia, onde a "Comissão de Censura" voltou... Pedro Barroso, em "Água mole em pedra dura", cantava: "Sem descanso toda a noite, canta o galo no horário, vale mais arriscar o pescoço, que ser galo só p'ra campanário, mais vale ter peito e cantar, que estar preso e ser canário".

Tenho dito."

O Senhor Presidente lamentou a intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço e fez referência a uma citação do Secretário de Estado do Cinema Audiovisual e Media, Nuno Artur Silva, do Governo PS, em 26/07/2021: "Não se pode deixar o horizonte das redes sociais sem nenhum tipo de regulação". Tal como não se pode deixar a sociedade, em geral, sem nenhum tipo de regulação, disse. Regular não é censurar. Aquilo que faz o Governo é regular a sociedade a todos os níveis e, por isso este Executivo inspirou-se nos códigos de conduta de várias Câmaras socialistas. Mostrou-se admirado por um Vereador socialista da Câmara Municipal de Coimbra estar a insultar camaradas que são Presidentes de Câmara. Ainda para mais quando a prática do Executivo socialista anterior era dissimulada, de censura, apagava das redes sociais da Câmara Municipal os comentários críticos e não tinham nenhum código de conduta. Aliás, hoje, há mais liberdade no Facebook da Câmara Municipal do que no Facebook da Concelhia Socialista. Por isso, não sabe como é que o Senhor Vereador é capaz de criticar um código de conduta que várias Câmaras partilham. Acrescentou que não podem permitir comentários xenófobos na página do Facebook da Câmara Municipal. A xenofobia, os extremismos, os insultos, devem ser regulados e limitados. É uma questão da defesa da democracia e do respeito pelos outros. Nenhuma critica à Câmara Municipal é apagada, ao contrário do que era feito no Executivo anterior. Não reconhece idoneidade moral ao Senhor Vereador Hernâni Caniço para fazer esse tipo de crítica. Aliás, se calhar, por isso, é que o festival política nunca aconteceu no tempo socialista, que está agora a acontecer.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. I Encontro Nacional de Júnior Empresários

"Na passada semana estive presente, em representação do Município, no I Encontro Nacional de Júnior Empresários, que decorreu na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. E devo dizer-lhes que vim de lá bastante impressionado e com renovada esperança. Esta iniciativa, que decorreu nos dias 18 e de 19 de fevereiro, foi organizada pela Júnior Empresa de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, e trouxe à cidade mais de 300 júnior empresários, representantes de 23 júnior empresas de todo o país, que aqui partilharam momentos de debate, de formação e de networking. Há muito tempo que não via o auditório da Faculdade de Economia assim, repleto de pessoas, e com uma energia tão contagiante! A estas centenas de jovens, provenientes de instituições de Ensino Superior de todo o país, empresários promissores e alguns dos quais já com provas dadas no mercado de trabalho, tive a

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 13 de 46



oportunidade de dizer que Coimbra é, cada vez mais, o lugar certo para estar, para investir, para inovar e para empreender.

Atentos como são, estes jovens já sabiam que Coimbra está diferente. Que está a tirar mais partido do seu forte ecossistema empresarial e de empreendedorismo de base tecnológica e de inovação. Que a cidade está mais conectada, mais coesa. Não foi, certamente, por acaso que escolheram Coimbra para debater questões relacionadas com os desafios e as oportunidades de futuro."

2. Instituto Pedro Nunes

"Quero também aproveitar esta oportunidade para felicitar o Instituto Pedro Nunes, cuja incubadora foi considerada uma das 10 melhores do mundo, no ranking da UBI Global (uma entidade sueca de investigação e consultoria, reconhecida por avaliar e reunir as melhores incubadoras a nível mundial) na categoria "University Business Incubators", sendo a única portuguesa na lista. A classificação atribuída resulta de um estudo comparativo, o UBI World Benchmark Study 2021-2022, que selecionou 109 programas de incubação e aceleração de um universo de 1.895 programas, localizados em 56 países, pelo que estamos profundamente orgulhosos por ter em Coimbra uma incubadora de prestígio mundial, e por ver que esse mérito é reconhecido e validado. A incubadora do IPN apoiou, desde 1996, mais de 400 empresas, das quais cerca de 2/3 se mantêm em atividade, e que geraram mais de 5000 empregos diretos qualificados, estando num grupo exclusivo de incubadoras de excelência, o que constitui uma honra para Coimbra, para toda a região e, estou certo, para Portugal!"

3. CleanWatts/ Neuraspace

"A terminar quero deixar apenas uma nota, curiosa e que diz muito sobre a mudança que está a acontecer em Coimbra. Num artigo publicado na semana passada, na revista online EU-Startups, intitulado "10 super promising Portugal-based startups to watch in 2023!", os unicórnios Feedzai, sediado no IPN, e Talkdesk que instalou, também no IPN, um laboratório de inovação, são naturalmente referidos. Mas o maior destaque vai para duas empresas da nossa cidade, que foram fundadas em 2020: a CleanWatts (que opera na criação de comunidades de energia renovável) e a Neuraspace (que desenvolveu uma plataforma para monitorizar o tráfego de satélites em órbita, recorrendo a inteligência artificial) que são identificadas numa lista de, e passo a citar, "startups excecionais que têm um ano empolgante pela frente e que serão fundamentais no florescente ecossistema empreendedor do país". Sobre este assunto queremos, com orgulho, dizer que acreditamos que, em breve, esta lista integrará outras empresas com origem ou ligação a este concelho. É para isso e por isso que estamos a trabalhar. Para criar condições de atratividade para os investidores e empreendedores, para que, cada vez mais, Coimbra assuma o lugar que merece."

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz proferiu a seguinte intervenção:

1. Parque infantil inclusivo

"O primeiro parque infantil inclusivo do distrito de Coimbra foi inaugurado no passado dia 25 de fevereiro, em Eiras. Através do contrato interadministrativo da Câmara Municipal de Coimbra, a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades concretizou esta importante obra para o Município. Uma obra que, acima de tudo, é de extrema importância para todas as crianças portadoras de deficiência, que têm agora, finalmente, um espaço na cidade de Coimbra onde podem brincar, como qualquer outra criança. Numa cidade que se quer inclusiva, num Município que todos queremos como inclusivo, são estes os passos que levam a que se construam pontes e a que possamos criar uma sociedade e um mundo melhor,

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 14 de 46



onde as crianças podem observar a diferença, entender a diferença e lidar de perto com outras crianças que, apesar de diferentes, têm todo o direito a brincar. Este Parque Infantil, para além de um baloiço adaptado para cadeiras de rodas, tem um equipamento onde as crianças portadoras de deficiência podem brincar junto a outras crianças, tornando-se assim num espaço de verdadeira inclusão. E, de facto, a inclusão não é mais do que o aperfeiçoamento básico humano de educar para a construção de um mundo mais sociável, de um mundo melhor... E este foi um passo importante para o que queremos construir para o Município de Coimbra. Uma Coimbra que pretendemos que seja cada vez mais inclusiva e justa. Uma Coimbra para Todos."

2. Um ano de guerra na Ucrânia

"Completou-se na passada sexta, dia 24 de fevereiro, um ano sobre o início da Guerra na Ucrânia, que assinalámos com a publicação simbólica de alguns momentos vividos até então.

Desde o primeiro momento, a Câmara Municipal de Coimbra (CM) esteve e está solidária com o povo da Ucrânia e na linha da frente no acolhimento a refugiados. Expressando o desejo e o apelo a que fosse colocado um fim ao conflito e que se promovesse a paz e o diálogo, a CM hasteou no seu edifício a bandeira ucraniana, logo no dia 25 de fevereiro do ano passado. Também na Reunião de Câmara de 07 de março, o Executivo Municipal aprovou por maioria uma moção de apoio ao povo ucraniano. A moção contemplava que a CM de Coimbra, num ato simbólico e em linha com as sanções internacionais aplicadas à Rússia, suspendesse o acordo de geminação com a cidade russa de Yaroslavl, assinado em 1984. Face à grande solidariedade demonstrada pelos conimbricenses e ao apoio de inúmeras instituições e empresas do concelho e da região, a CM de Coimbra recolheu, de forma centralizada, inúmeros bens (alimentares não perecíveis, de higiene, material de primeiros socorros, de puericultura, roupa, sacos-cama, etc.) em apenas uma semana (de 28 de fevereiro a 4 de março), o que possibilitou o enviou de três camiões com bens para cidades polacas, junto à fronteira com a Ucrânia. Logo no início de março, a CM criou também um banco de famílias para acolher refugiados ucranianos. O banco de famílias, constituiu-se com a inscrição de 262 famílias, sobretudo conimbricenses, permitindo o acolhimento de dezenas de pessoas deslocadas da guerra, num total de 159 que solicitaram apoio aos serviços sociais da Autarquia. Na última semana de março, e em resultado de uma parceria estabelecida entre a CM de Coimbra e o Exército, o Centro de Saúde Militar de Coimbra, instalado no antigo Hospital Militar de Coimbra, tornou-se no Centro de Acolhimento Temporário e transitório para Refugiados de Coimbra. O espaço, com capacidade para receber 45 pessoas, acolheu as primeiras refugiadas a 31 de março e, por ali passaram ao longo de 11 meses, 112 pessoas. O apoio prestado passou, para além do acolhimento junto de famílias que estavam inscritas no "Banco de Famílias", pelo acompanhamento/apoio na obtenção da documentação legal; inscrição nos cursos de língua portuguesa, obtenção dos apoios sociais, alimentação e roupa. Os serviços de educação do Município apoiaram a integração das crianças e jovens nas escolas. Numa fase posterior, de preparação para a autonomização, através de apoio económico pontual para pagamento de despesas consideradas essenciais/ bens de primeira necessidade, as famílias foram acompanhadas pelos/as técnicos/as das Comissões Socias de Freguesia em todas as fases do seu percurso até se autonomizarem. A preciosa parceria com o Exército e com o Centro de Saúde Militar cessou no dia 15 de fevereiro com a saída das últimas 3 famílias que ainda ali se encontravam. Estas famílias, num total de 9 pessoas, encontram-se em processo de autonomização, acolhidas ao abrigo de um protocolo de colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, que disponibilizou um imóvel, sito em Cernache, para o efeito. Em 25 de março de 2022, o Convento São Francisco acolheu o concerto solidário "Somos Todos Ucrânia – Estamos Juntos", uma organização conjunta do Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e da CM de Coimbra. Como forma de apoio à integração e inclusão, o Grupo de Trabalho 'Migrantes e Refugiados' da Rede Social de Coimbra elaborou um Guião de Integração e Acolhimento para Refugiados, divulgou o Guia de Recursos para Acolhimento de Refugiados em Coimbra, e organizou a I Mostra Gastronómica – Iguarias da População Migrante (20 de junho), Atelier de Música e

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 15 de 46



Jogos Didáticos da População Migrante (9 de dezembro) e promoveu a participação no I Mercadinho de Natal da População Migrante em Coimbra (22 e 23 de dezembro). De referir que, desde setembro/2022, não têm sido rececionados pedidos apara acolhimento de pessoas refugiadas, no entanto a equipa técnica da Autarquia continua a acompanhar e monitorizar muitas das famílias que acolheu e que ainda manifestam algumas dificuldades de integração. A realidade da integração num país com língua e costumes diferentes é sempre complicada, e mais o é, quando acontece num contexto forçado como este. Seja porque as pessoas naturalmente oferecem resistência em aceitar a nova realidade em que se encontram, seja porque o próprio país nem sempre dispõe dos melhores meios para dar resposta a estas situações, seja ainda pelos traumas de ter de sair do seu país, do seu território. Foram muitas as dificuldades encontradas ao nível de obtenção de documentação e de agilização de mecanismos de apoio, pois os meios disponibilizados pelo Governo nem sempre se adequavam à realidade dos agregados e dos locais de acolhimento destes – a burocratização dos serviços foi gritante; foram muitos os medos e os cuidados para que estas pessoas não fossem vítimas de tráfico humano, nem enganadas ou iludidas com falsas promessas de integração e apoio; foram também muitas as barreiras levantadas pelos próprios ucranianos aqui acolhidos, em coisas tão simples com aprender a Língua Portuguesa ou qualquer outra que facilitasse a comunicação, por acharem que ao fazêlo estavam a aceitar abandonar o seu país para sempre. Mas, conseguimos superar estas dificuldades, porque mais do que abrir portas, os Conimbricenses abriram os seus corações e o seu companheirismo para estas pessoas que se viram obrigadas a abandonar o seu país, num extraordinário gesto de fraternidade e humanismo, sem o qual a missão de acolhimento destas pessoas não teria sido possível. Este conflito, geograficamente não muito distante de nós, foi vivido de forma muito próxima por todos nós, num claro sinal de valorização da vida humana; mesmo perante os cenários complexos que esta guerra nos trouxe, nomeadamente os impactos negativos na economia, que se fazem sentir cada vez mais, nunca deixámos de estar disponíveis para ajudar e apoiar, fazendo ajustes no nosso dia-a-dia para que todos caibam neste enorme abraço solidário que iniciámos há um ano atrás e que não deixaremos amainar. Aos ucranianos deixo o meu desejo de que a paz seja novamente uma realidade no seu país, aos Conimbricenses em geral, e, em particular, aos agregados que foram família de acolhimento, a todos e todas que ajudaram com bens e vestuários, e aos técnicos da CMC que se empenharam ao longo deste ano para que estas pessoas se sentissem acolhidas e integradas, o meu muito obrigada por toda a dedicação.'

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Campeonato da Europa de Juniores de 2023 e a Taça de Portugal de Ginástica Rítmica

O Senhor Vereador informou que no fim de semana passado, 25 e 26 de fevereiro, a cidade de Coimbra recebeu o Apuramento do Conjunto Júnior de Ginástica Rítmica para participação no Campeonato da Europa de Juniores de 2023 e a Taça de Portugal de Ginástica Rítmica, numa organização conjunta entre a Federação de Ginástica de Portugal, a Associação Cristã da Mocidade, a Associação de Ginástica do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra. Este evento contou com a participação de 15 clubes nacionais e 138 ginastas no Pavilhão Multidesportos Mário Mexia e reforçou a importância deste evento nacional na região, uma prova que, a excelente relação com a Federação de Ginástica de Portugal trouxe e mostrou que a Cidade de Coimbra tem infraestruturas únicas para receber este tipo de eventos.

2. Campeonato Nacional de Longa Distância

O Senhor Vereador deu conhecimento que ocorreu no fim de semana, no Centro Olímpico de Piscinas Municipais, uma etapa do "Campeonato Nacional de Longa Distância" com provas entre os 3 e 5 Km, na modalidade de Águas Abertas e o "Torneio de Fundo Masters", constituído pela prova de 1500m, com uma participação de 64 nadadoras e 170 nadadores num total de 234 atletas.

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 16 de 46



3. Natação

Informou que, nos dias 4 e 5 de março, as Piscinas Municipais Rui Abreu, recebem o Campeonato Regional de Clubes, nas modalidades de natação pura e polo aquático, numa organização conjunta com a Associação de Natação de Coimbra, de acordo com o protocolo celebrado com a Federação Portuguesa de Natação. Também nos dias 18 e 19 de março, o Centro Olímpico de Piscinas recebe os Campeonatos Interdistritais Juvenis, Juniores e Seniores. Está a ser promovida a natação e a ser cumprido o protocolo com a Federação Portuguesa de Natação.

4. Campeonato Nacional de Judo de Juniores

Nos dias 11 e 12 de março, o Pavilhão Multidesportos Mário Mexia recebe o Campeonato Nacional de Judo de Juniores, individual e equipas, onde se prevê uma participação de cerca de 450 atletas divididos por 30 equipas representativas de todo o território nacional.

5. Atleta Ana Seiça

Deu os parabéns à Atleta conimbricense Ana Seiça, da freguesia de Arzila e manifestou o orgulho pela sua presença no próximo mundial de futebol feminino de 11.

6. Atleta Ricardo Paula

Destacou o conimbricense Ricardo Paula, que este fim de semana obteve o terceiro lugar no Campeonato do Mundo de Remo indoor, no Canadá.

7. Superespecial Rally

Relativamente à Superespecial, disse ter ficado lisonjeado com o convite da Senhora Vereadora Regina Bento, mas mostrou-se satisfeito por pertencer à bancada onde se encontra sentado.

8. Escola Nacional de Bombeiros

Deu conhecimento que, no dia 3 de março de 2023, será celebrado um Protocolo com a Escola Nacional de Bombeiros, no âmbito da formação nas áreas da proteção civil e emergência. É, portanto, mais um passo para trazer até Coimbra, conhecimento.

9. Conferência - Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Informou que, no passado sábado, realizou-se, no Convento São Francisco, uma conferência pioneira em Portugal organizada pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, que contou com a presença de especialistas e profissionais, assim como do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que encerrou o programa. Destacou o polaco Simone Kok que se referiu à necessidade de agilizar, em termos legais, as questões relacionadas com a saúde ocupacional e doenças ligadas ao combate a incêndios. Congratulou-se, em nome da Companhia de Bombeiros Sapadores, pela organização deste evento que foi apreciado pela comunidade da Proteção Civil Nacional.

10.Reunião UCCLA

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 17 de 46



No passado dia 16 de fevereiro o Departamento de Ambiente e Sustentabilidade participou numa reunião da UCCLA — União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa, onde estiveram presentes representantes do Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Macau e Timor-Leste. A reunião teve como objetivo discutir o projeto "Metamarfose" que tem como missão criar um espaço de diálogo que integre a pluralidade de conhecimentos e boas práticas do qual resulte o reconhecimento de complementaridade e a criação de iniciativas entre os vários municípios envolvidos. O Projeto é inspirado nas culturas e geografias da rede e pretende contribuir e pôr em prática alguns dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), com evidencia em particularmente relevante para a Rede o objetivo 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos dos próprios ODS.

11. Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paúl de Arzila

Realizou-se a 2.ª reunião da Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paúl de Arzila. Iniciativa que está a acontecer porque este Executivo assumiu as competências da cogestão. Informou a Senhora Vereadora Regina Bento da obrigatoriedade contratual, avença imposta pelo ICNF e Ministério do Ambiente, compreendendo, agora, o estado de desmazelo em que o Paúl de Arzila se encontra, pois, o PS é contra as avenças e nunca iria aceitar esta obrigatoriedade para recuperar o espaço. A Reserva está a passar por um cenário de degradação, havendo necessidade de aproveitar este incentivo. Prova disso foi a forma como encontraram a Reserva. A reunião permitiu dar início aos trabalhos da cogestão e o plano de ação das competências que foram partilhadas com os Municípios de Condeixa e Montemor-o-Velho. Estão, portanto, a seguir aquilo que é também a política do ICNF e do Ministério do Ambiente. Acrescentou que também estão a tentar que abram linhas de apoio urgentes para a reconstrução da sede de Arzila e das demais áreas naturais do Concelho. Estão a dignificar o Património Natural de Coimbra, tendo o Senhor Presidente estado presente nas duas reuniões e estão a tentar recuperar um espaço para que seja utilizado pelas pessoas de Arzila, da região e do país que tenham interesse.

12. Reunião da Seção de Alteração Climáticas da Associação Nacional de Municípios.

O Senhor Vereador referiu que Coimbra integra a Direção da Seção de Alterações Climáticas da Associação Nacional de Municípios Portugueses e sobre a atividade desta secção informou que esta semana concluiu o seu plano de ação e que este vai ser apresentado em sede de ANMP, prevista para meados de março. Oportunamente disse que trará ao conhecimento do Executivo o referido Plano o qual prevê, entre outras iniciativas, atividades a serem coordenadas por Coimbra.

13. Reunião CIDEU

Participou, com o GAP e os serviços da Senhora Vereadora Ana Bastos, numa reunião do Centro Iberoamericano de Desenvolvimento Estratégico Urbano (rede de cidades Iberoamericanas que partilha e promove a cultura do pensamento estratégico urbano sustentável) e onde, com o secretariado geral desta rede, foi debatida a forma como Coimbra pode potenciar a sua participação. A Câmara Municipal de Coimbra, com os socialistas, fechou as portas à troca de conhecimento e de experiências entre cidades da grande rede mundial em áreas importantes para o futuro, como a sustentabilidade e as alterações climáticas. Contrariando isso, acreditam que é este o caminho e que áreas tão importantes como a sustentabilidade e alterações climáticas, fazem todo o sentido. Portanto, para os que criticam o facto de estarem sempre a falar em redes, importa que não esqueçam que depois do apagão que quiseram fazer de Coimbra, foi preciso começar a semear tudo de novo.

14. Carta desportiva

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 18 de 46



Relativamente à carta desportiva, o Senhor Vereador informou que esta exige um conjunto de procedimentos técnicos que estão a ser preparados. Encontraram os equipamentos desportivos municipais num estado de degradação muito grande e, por isso, a prioridade é dar outra dignidade a esses espaços.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Zona envolvente dos Arcos do Jardim

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós sobre os assentamentos na zona envolvente dos Arcos do Jardim, informou que está para ser iniciada uma obra de manutenção da Rua de Tomar até porque, com as obras que, mais dia menos dia, irão afetar a Avenida Lourenço de Almeida Azevedo, haverá condicionamentos de trânsito e, por isso, essa rua irá servir de alternativa em termos de circuitos e há que aumentar a sua capacidade, organizando um pouco melhor o estacionamento e também todos os constrangimentos que lá existem e que são conhecidos de todos. Portanto, há uma obra de manutenção na Rua de Tomar, com pavimentação e resolução do problema das raízes à superfície. No que respeita à rotunda do Papa e a Rua Alexandre Herculano são situações diferentes. A rotunda do Papa, no âmbito de uma visão mais estratégica que está a ser desenvolvida, terá de, em primeiro lugar, ir à Câmara Municipal a aprovação do projeto. Está em fase de conceção do projeto de requalificação da Praça do Papa e que abrange os arruamentos envolventes numa determinada distância da área de intervenção. Em relação à Rua Alexandre Herculano, os assentamentos existentes atualmente são fruto de uma obra ao nível do saneamento desenvolvida pela Águas de Coimbra. Essa obra ainda não foi rececionada definitivamente. É uma correção que não compete à Câmara Municipal.

2. Complexo Desportivo e Centro Olímpico de Ginástica no Vale das Flores/ Complexo Desportivo em Celas

Em relação às acusações feitas pelo Senhor Vereador José Dias, a Senhora Vereadora referiu que a Câmara Municipal não está a obstaculizar absolutamente nada. Se os processos não avançam não é da responsabilidade da Câmara Municipal. Publicamente não pode falar de processos de obras privadas e, por isso, não pode entrar em grandes detalhes. No que respeita a Celas, o projeto ainda não foi aprovado, mas não é só por exigências da Câmara Municipal ou por esta obstaculizar. A Câmara Municipal está para orientar, exigir e garantir o interesse público. Houve exigências, requisitos por parte do Instituto do Desporto e é o que está a ser analisado diretamente pelo projetista do requerente. A Arregaça é uma contrapartida associada ao mesmo processo e, por isso, enquanto não avançar uma, não avançará a outra. No que respeita ao Centro Olímpico de Ginástica, informou que o processo está licenciado e, por isso, se a obra não avançou foi porque o promotor não o quis fazer. A licença não está emitida por carecer previamente do pagamento das respetivas taxas urbanísticas. Foi aí que houve um entendimento diferenciado do promotor e da Câmara Municipal. Foi solicitado parecer à CCDRC, que chegou na quinta-feira passada. Neste momento já está esclarecida qual é a posição da CCDRC e, de uma forma geral, é a quem compete esclarecer este tipo de matérias quando não há o mesmo entendimento e, por isso, há neste momento, condições para "desencravar" este processo. Como disse o Senhor Presidente, o que reitera, o promotor poderia ter avançado com a garantia, porém, se a Câmara Municipal estivesse a cobrar ilegitimamente as respetivas taxas urbanísticas, as mesmas teriam de ser devolvidas. A situação está esclarecida com um parecer idóneo e imparcial da CCDRC.

Sobre este assunto o Senhor **Presidente** reforçou que não avançou porque a empresa que ganhou o concurso não quis avançar. O projeto foi licenciado e a empresa podia iniciar a construção e, segundo o parecer da CCDRC, tem de pagar as taxas que poderiam ter sido pagas anteriormente. Se a construção irá avançar ou não, só a empresa poderá responder, sendo que, em devido tempo, a Câmara Municipal de Coimbra poderá

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 19 de 46



vir a fazer essa pergunta à empresa. Também a questão da reabilitação da piscina de Celas não depende da Câmara Municipal.

De seguida, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

3. Ponte do Cabouco

"Informo que, por razões de segurança, na passada 4ª feira se encerrou o acesso automóvel na ponte do Cabouco em Ceira, por tempo indeterminado. Essa decisão surge na sequência das fortes chuvadas que ocorreram em janeiro último e de uma vistoria técnica solicitada pelo Sr. Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, para avaliação dos danos na estrutura e das condições de segurança oferecidas pela estrutura da ponte. Importa ter presente que a Ponte do Cabouco data de 1931 e tem um longo histórico de instabilizações e que justificaram obras de reforço dos encontros e do pilar central, a saber, na década de 90, no inverno de 2000/2001, ano onde a ponte ficou totalmente submersa e, em 2005. A inspeção subaquática efetuada em 2005 identificou, entre outras preocupações, a existência de um fundão, com mais de 3m de profundidade, localizado junto ao pilar e a montante deste, e o descalçamento parcial quer do pilar quer dos encontros da ponte, deixando a descoberto um número elevado de estacas de madeira das fundações. As obras de conservação levadas a cabo nessa altura permitiram mitigar os problemas, contudo no âmbito dos trabalhos de Inventário e Inspeção Principal a Obras de Arte Municipais, levado a cabo em 2020, a Inspeção veio a atribuir-lhe a classificação de Mau a muito Mau, relativamente ao estado de conservação, baseada na reincidência dos problemas do descalce do pilar intermedio e dos encontros. Na sequência das últimas chuvas intensas do passado dia 8 de janeiro e da vistoria técnica ocorrida no dia 19/1, constatou-se que as patologias visíveis registadas no relatório de 2020 se mantinham, pelo que por questões de segurança se optou por encerrar a ponte ao tráfego automóvel, mantendo-se a circulação pedonal e/ou clicável. Apesar dos transtornos que existem sempre nestas situações, o desvio do tráfego automóvel pode contar com a nova Ponte do Cabouco sobre o Rio Ceira, construída em 2014 e que dista, da ponte em análise, cerca de 600m."

4. SMM – Sistema de Mobilidade do Mondego – Troço Portagem – Alto de São João

"Uma 2ª nota para dar conta que no âmbito da empreitada do "SMM – Sistema de Mobilidade do Mondego – Troço Portagem – Alto de São João" iniciaram hoje os trabalhos para execução do canal técnico e redes de drenagem e abastecimento de águas, na rua do Brasil, junto à Praça 25 de Abril."

5. Troço da Rua do Brasil

"Para a execução dos trabalhos torna-se inevitável proceder, a partir de amanhã, ao corte integral de um troço da R. do Brasil, entre o Viaduto Calhabé e a saída do anterior parque de estacionamento, que condicionará, o acesso e tráfego rodoviário e pedonal bem como o acesso ao Posto de Abastecimento de Combustível pelo prazo de 70 (setenta) dias. Prevê-se, contudo, a conclusão dos trabalhos a tempo do arranque dos concertos dos Coldplay.

Este condicionamento irá obrigar a desvios extensos do trânsito, a saber:

- 1. o tráfego na direção Casa Branca Baixa, deverá desviar pela Praça 25 de Abril, circundar o Estádio Cidade de Coimbra e Rua João de Deus e retomar a R. do Brasil pela R. General Humberto Delgado, R. Dom Manel I e R. Combatentes da Grande Guerra;
- 2. o tráfego na direção Baixa Casa Branca, terá de desviar pela R. Combatentes da Grande Guerra, R. Dom Manuel I subir o Viaduto Calhabé e retomar à R. do Brasil pela R. Ultramar ou seguir pela R. de Angola. Em alternativa, o transito poderá desviar pela R. Combatentes da Grande Guerra,

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 20 de 46



circundar o Estádio Cidade de Coimbra e retomar a R. do Brasil pela R. Monsenhor Augusto Nunes Pereira

O acesso de emergência e ao posto GALP estará salvaguardado, ao longo de todo o período de condicionamento, com acesso e saída diferenciado em duas subfases.

Todas estas informações estão disponíveis no site oficial do município.

É certo que este condicionamento irá trazer grandes perturbações à circulação automóvel e dos transportes públicos, com implicações nas zonas adjacentes, impondo demoras e constrangimentos acentuados. Contudo estão em curso obras no subsolo essenciais para preparar a cidade para as próximas décadas e que há muito aguardavam por execução.

É mais um constrangimento indispensável ao desenvolvimento da cidade, pelo que se apela à compreensão de todos!"

Uma terceira nota para referir que o município continua o seu caminho de preservação e reforço do seu património arbóreo.

Em estreita colaboração com a Metro Mondego, vai-se proceder ao transplante de 40 oliveiras adultas atualmente existentes no vale de Sobral de Ceira, onde irá ser contruído o Parque de Material e Oficinas (PMO). A seleção dos locais teve por base as características dos terrenos, nomeadamente a inclinação (declives ligeiros ou ausência de declive) e as condições de acesso para a rega, de forma a garantir o sucesso do transplante. Os espaços selecionados recaíram maioritariamente em espaços urbanos, designadamente: Nó dos Olivais (2+6); R. Brigadeiro Correia Cardoso/S. Sebastião (9 oliveiras); Av. Fernando Namora (5 oliveiras); Via António Ferrer Correia (2 oliveiras) e Vale do Rosal (26 oliveiras). Também o arvoredo integrante da linha do Hospital foi objeto de uma análise profunda e minuciosa com o objetivo de minimizar o impacte sobre o património arbóreo da cidade, sem, contudo, comprometer o avanço e a cronologia dos trabalhos. Partindo do pressuposto que só se poderiam impor ajustes muito pontuais ao projeto das infraestruturas e dos espaços envolventes, e sem interferir com o traçado do canal, assumiu-se que apenas teriam de ser abatidas as árvores que colidam diretamente com o canal do MetroBus ou que evidenciem problemas fitossanitários ou biomecânicos. Na rua Lourenço de Almeida Azevedo a maioria dos abates previstos no projeto aprovado em reunião de câmara, pelo executivo anterior, prendiam-se essencialmente com opções formais da CMC de remover árvores que estão fora de contexto no que respeita à abordagem estética usada originalmente, em que a floração das árvores repetia as cores da bandeira da cidade. Ao longo do tempo, o padrão cromático e a cadência entre árvores foram sendo alterados, criando-se uma mancha arbórea com diferentes portes e espaçamentos, afigurando-se o projeto do SMM como uma oportunidade, porventura única, para repor a uniformização. Contudo para respeitar esta opção formal previa-se o abate de 46 unidades, às quais acresciam as árvores em estado biomecânico debilitado, num total de 59 unidades a serem abatidas. Sem pôr em causa os critérios técnicos que justificaram esta opção, todas estas árvores, no contexto atual, poderão ser preservadas limitando-se o abate a 12 árvores, sendo que 9 unidades apresentam problemas fitossanitários ou biomecânicos justificando-se o abate por razões de segurança, e 3 unidades por colisão direta com o traçado do canal do MetroBus. Não obstante, mantêm-se sérias preocupações no que respeita à afetação ao sistema radicular e aéreo de todo o conjunto em sequência das obras de preparação da caixa do pavimento e que poderão pôr em causa a sua sobrevivência. Foi por isso sublinhada perante as IP, a necessidade dos trabalhos serem devidamente acompanhados e monitorizados de forma contínua por parte de técnicos especialistas em arboricultura. Outro requisito essencial é sempre que possível, apostar no transplante em detrimento do abate. Dada a relevância desta questão, e estando este processo concluído esta e outras alterações ao projeto aprovado, serão submetidas à apreciação da próxima Reunião de Câmara."

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Eventos: Mostra de carros/Carnaval 2023

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 21 de 46



Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

"A minha intervenção de hoje é apenas para deixar umas breves notas sobre dois eventos a que o Município se associou e que eu destaco aqui, sobretudo, pelo seu carácter inédito, uma vez que foi a primeira vez que Coimbra os acolheu na cidade. No fim de semana de 18 e 19 de fevereiro, a Câmara Municipal de Coimbra promoveu e apoiou, em colaboração com o Alfa Romeu Clube de Portugal e a Alfa Romeu Portugal, uma mostra de carros da marca italiana, cujos exemplares (uns mais modernos e outros mais antigos) estiveram em exposição no Parque Verde. Foi a primeira concentração de carros Alfa Romeu em Coimbra, embora este seja um evento que já tem tradição noutras cidades, como Lisboa e Porto. O evento juntou mais de três dezenas de participantes, Portugueses e Espanhóis, que, no sábado à tarde, tiveram a oportunidade de visitar locais emblemáticos da cidade, como o Mosteiro de Santa Clara a Velha e o Portugal dos Pequenitos. O dia terminou com um passeio de carros pela cidade de Coimbra, que, no domingo, se estendeu a outras localidades do distrito. A organização ficou tão agradada que até já manifestou a intenção de organizar mais concentrações da marca transalpina em Coimbra ainda durante o ano de 2023, nomeadamente nos meses de maio, julho e/ou outubro.

Outro evento que marcou aquele mesmo fim de semana foi o Carnaval Coimbra 2023, ao bom estilo brasileiro, que durante dois dias, animou, deu cor e movimento à Praça do Comércio e às Ruas da Baixa, atraindo ao coração da cidade centenas de pessoas. Tratou-se de uma iniciativa promovida pela União de Freguesias de Coimbra, com o apoio e a colaboração do Município, que eu destaco também aqui não só pelo seu caráter inédito, mas também pela diversidade da programação, repleta de atrações (gratuitas), para todas as idades (adultos e crianças), dj's e muita música e animação, onde não faltaram os desfiles e tradicionais corsos carnavalescos e ritmos do Brasil. É verdade que Coimbra não tem tradição na organização e promoção de eventos de Carnaval, mas também é verdade que Coimbra é, cada vez mais, uma cidade aberta e cosmopolita, habitada por pessoas de outras nacionalidades, sendo consabido que a comunidade brasileira é aquela que continua a ter a maior expressão em Portugal, e Coimbra não é exceção. Foi também a pensar nestas pessoas e nestas comunidades que decidimos apoiar este evento, contribuindo para a sua realização. Gostaria de felicitar o Presidente da UFC, João Francisco Campos, pelo entusiasmo e pelo desafio que nos lançou, porque a ideia partiu dele, e a verdade é que, se não fosse este evento, talvez as pessoas que aqui se concentraram, neste fim de semana, tivessem optado por outras paragens e outras concelhos periféricos para celebrar este Carnaval. Pelo menos assim, mantiveram-se por cá e fizeram a festa em Coimbra.

2. Concerto Coldplay

Numa nota final, o Senhor Vereador aplaudiu a oposição e o papel que fazem, no entanto, disse que não gostaria mais de ouvir como arma de arremesso os Coldplay. Trazê-los a Coimbra deu muito trabalho e gostaria que a discussão incidisse sobre os próximos Coldplay de 2024/2025.

Antes de terminar o período de antes da ordem do dia, o Senhor **Presidente** sobre a questão Superespecial do Rally/Coldplay referiu que é curioso o que foi dito sobre o facto de se estar a desperdiçar o trabalho do Senhor Vereador Carlos Cidade, pois nunca tinha havido nenhuma Superespecial do Rally. Além disso, a partida será feita em Coimbra. Por isso, fizeram mais do que o que tinha sido feito até agora. Infelizmente, neste momento, não é possível financiar tudo, como qualquer família deste país percebe, face à inflação. Não há dinheiro para tudo e, portanto, não se pode fazer tudo. Também ouviu dizer que os Coldplay deveriam gerar receita para a Câmara Municipal. Há um equívoco. O Estádio Municipal é da Câmara Municipal de Coimbra, mas está cedido, por protocolo, à AAC. Portanto, não é a Câmara Municipal que aluga o estádio. A vinda dos Coldplay, eventualmente poderá gerar receita para a AAC como para algumas empresas que lá estão instaladas. Portanto, quem gere o estádio é que tem capacidade legal de fazer a cedência e a gestão. O que estranha é a minimização dos concertos dos Coldplay em Coimbra. A superespecial do rally trouxe 22

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 22 de 46



mil pessoas, os Coldplay vão trazer 200 mil. Portanto, em termos de impacto positivo na Cidade, na restauração, na hotelaria, da Cidade e da região, a diferença é muito significativa. É dez vezes mais. Obviamente que a superespecial do rally tem muita importância e um grande impacto, simplesmente gostaria de saber como é que a Câmara Municipal de Coimbra seria gerida sem capacidade para financiar tudo. De repente, passaram a ter a uma oposição socialista que acha que há possibilidade de se financiar tudo, mas não percebe porque é que o PS nunca tinha feito uma superespecial do rally. É porque nunca a financiaram. Portanto, o Senhor Presidente afirmou que já financiaram uma superespecial do rally e quatro concertos dos Coldplay, procurando fazer aquilo que sempre disseram que queriam fazer, trazer grandes eventos anualmente a Coimbra para promover a marca Coimbra e é nisso que estão a trabalhar. Claro que se pode dizer (como foi dito) que há dinheiros mal gastos. É uma opinião, que respeita. A oposição diz mal até sobre o que não tem razão, mas reconhece que é o seu papel. Compreende a estupefação dos Senhores Vereadores do PS em relação aos eventos em simultâneo nesta Cidade, uma vez que não estavam habituados a isso e não eram capazes de o fazer. Há um ano não houve qualquer problema com a Queima das Fitas e a superespecial. Tudo correu tranquilamente. Este ano, com os concertos dos Coldplay, também vai tudo correr normalmente. As datas dos concertos dependem da digressão mundial da banda. O impacto de Coimbra em comportar dois eventos em simultâneo de grande magnitude, foi avaliado. A mudança do Cortejo da Queima das Fitas de Domingo para terça-feira, foi, em simultâneo, um repor da tradição. É evidente que a deslocação das famílias seria mais fácil ao fim de semana, no entanto, há que demonstrar o espírito jovem e flexível nas adaptações às circunstâncias em beneficio da própria Cidade. Irão estar presentes em Coimbra, aquando dos concertos, 220 mil pessoas.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** solicitou resposta à questão colocada sobre as salas de cinema do Avenida, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que o modelo está em estudo no Departamento de Cultura e Turismo e, face à rotatividade de pessoas que tem havido nesse Departamento, nomeadamente com a reforma do Dr. Francisco Paz em 05/10/2022, com a saída intempestiva do anterior diretor do referido Departamento e com a entrada da nova diretora, está convicto que haverá um trabalho de maior continuidade.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de fevereiro de 2023

Deliberação n.º 1075/2023 (27/02/2023):

• Aprovada a ata da reunião do dia 13 de fevereiro de 2023.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Regina Bento e José Dias, por não terem estado presentes na reunião.

I.2. DAG-DAJC — Requintobrigatório — Unipessoal, Lda. — Contrato de "Concessão de espaço para exploração de estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra" — Resolução do contrato e pagamento de rendas em dívida

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 23 de 46



Na sequência da notificação da sociedade Requintobrigatório — Unipessoal, Lda., em 7 de novembro de 2022, por ofício n.º 75208, e da apreciação, pela Mandatária do Município de Coimbra, dos fundamentos da pronúncia apresentada em 11 de janeiro de 2023, sob regt.º RT n.º 260861, foi elaborada proposta tendente à tomada de decisão final sobre a resolução do Contrato de "Concessão de espaço para exploração de estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra" com a concessionária.

O Senhor **Presidente** informou que a dívida do concessionário atualmente ascende a 156.873,29€ a título de rendas da "Concessão de espaço para exploração de estabelecimento de bebidas e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra", a que acrescem juros de mora no valor de 3.764,54€. A proposta é de resolução do contrato e pagamento das rendas em dívida, dando-se um prazo de 30 dias para desocupação do espaço e entrega das chaves.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 13475, de 22/02/2023, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1076/2023 (27/02/2023):

- Ordenar à concessionária que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cesse a exploração do espaço objeto do Contrato em causa e proceda à entrega ao Município de Coimbra de todo o conjunto das instalações que lhe haviam sido entregues na data da celebração do Contrato e equipamentos entretanto nelas instalados, no mínimo nas condições em que o conjunto lhe foi entregue, incluindo todas as benfeitorias entretanto ali efetuadas, a verificar mediante vistoria a efetuar, atento o previsto nos pontos 12.2 e 12.2.1 da Cláusula décima segunda;
- Advertir a concessionária, para efeitos do ponto 15.5 da Cláusula décima quinta, de que, entre a comunicação da resolução do contrato e a data da efetiva entrega do espaço concessionado ao Município, todos os equipamentos, ferramentas e demais artigos na exploração do estabelecimento, permanecem à sua guarda e responsabilidade, sendo responsável por qualquer desaparecimento ou destruição, parcial ou total, dos mesmos;
- Advertir a concessionária de que, uma vez decorrido o referido prazo, sem que a entrega se mostre cumprida, serão adotados os procedimentos necessários à imediata tomada de posse administrativa das instalações e equipamentos, nos termos dos artigos 177.º, 178.º e 180.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Determinar o acionamento do competente processo judicial, a fim de exigir o pagamento do montante acumulado das rendas em dívida, no valor de 153.108,75€ acrescido de juros de mora no valor de 3.764,54€, sendo o valor em dívida (com referência a 24/02/2023) de 156.873,29€, atualizando-se o montante em dívida através de conta-corrente, sem prejuízo do imediato acionamento da caução prevista na Cláusula décima sexta do Contrato de Concessão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 24 de 46



Foi presente o balancete referente ao dia 24 de fevereiro de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 11.974.710,96€ (onze milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e dez euros e noventa e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.755.569,67€ (cinco milhões setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 6.219.141,29 € (seis milhões duzentos e dezanove mil cento e quarenta e um euros e vinte e nove cêntimos).

Deliberação n.º 1077/2023 (27/02/2023):

- Tomado conhecimento.
 - II.2. DF-GCOF Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2023) Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2023).

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 12550, de 16/02/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, na mesma data, e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 17/02/2023, e do Senhor Presidente, de 20/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1078/2023 (27/02/2023):

• Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 20/02/2023, que aprovou a 4.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 522.267,73 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e no cumprimento do n.º 2 do artigo 19.º – Instrução de processos de modificações orçamentais, das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DF-DPat — Proposta de procedimento de comunicação prévia para a transferência de competências de gestão sobre o imóvel situado na Quinta da Bela Vista à Av. Dr. Elísio de Moura, n.º 8, Coimbra — Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro

Através do requerimento com o n.º de reg.to 21708, datado de 14/04/2022, veio a Cáritas Diocesana de Coimbra solicitar a esta Câmara Municipal que desenvolva os procedimentos necessários, junto da Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), no sentido de ver transferida a gestão do imóvel do Estado, localizado na Quinta da Bela Vista, Lote 8 – Malheiros, nesta cidade, para o Município de Coimbra, nos termos do procedimento previsto no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, para que este, posteriormente,

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 25 de 46



proceda à sua "cedência" à Cáritas Diocesana de Coimbra, para os fins contidos no requerimento – "promoção e gestão de uma residência de treino de autonomia destinada à infância e adolescência no âmbito da saúde mental".

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 6265, de 25/01/2023, da Divisão de Património, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 30/01/2023, e da Diretora do Departamento Financeiro, de 05/02/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 14/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1079/2023 (27/02/2023):

• Aprovar o procedimento de comunicação prévia prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 106/2018 relativa ao imóvel situado na Quinta da Bela Vista à Av. Dr. Elísio de Moura, n.º 8, Coimbra, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santo António dos Olivais sob o artigo n.º 7089 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 895 da mesma Freguesia, com a finalidade de instalação de uma residência de treino de autonomia destinada à infância e adolescência no âmbito da saúde mental, projeto a ser desenvolvido pela Cáritas Diocesana de Coimbra, em colaboração com a Rede Nacional de Cuidados Continuados da Administração Regional de Saúde do Centro e o Centro Distrital de Coimbra do Instituto de Segurança Social.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

IV.1. DAHS-DSAo – Fundo Municipal de Emergência Social – Relatório de Execução 2022 – Conhecimento

O Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), implementado em 2015, surgiu como uma medida de apoio social de cariz financeiro, executado pela Câmara Municipal de Coimbra em articulação com as CSF, responsáveis pela sua gestão, que visa a proteção de indivíduos e/ou agregados familiares em situação de emergente carência social e/ou económica. O FMES relativo ao ano 2022, à semelhança dos anos anteriores, continua a revelar-se uma medida de apoio extremamente importante na proteção dos agregados familiares em situação de comprovada carência social e económica

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, da análise do relatório de execução 2022 do FMES, gostaria de deixar algumas notas importantes. À data de dezembro de 2022 estavam envolvidas, nas 18 Comissões Sociais de Freguesia, 323 entidades. Foram realizadas 184 reuniões e 625 atendimentos pelos técnicos de referência da CMC, a que acrescem os atendimentos feitos pelas entidades parceiras. Dos 319 mil euros (valor total que foi transferido para as entidades gestoras das Comissões Sociais de Freguesia), o valor total dos apoios concedidos em 2022 foi de 293.329,37€, o que perfaz uma taxa de execução de cerca de 92%. No total, foram instruídos 984 processos de apoio e foram concretizados 1153 apoios, salientandose os apoios para aquisição de bens alimentares, pagamento de renda, pagamento de faturas de eletricidade e água. Os 984 processos instruídos apoiaram 749 agregados residentes no concelho de Coimbra, correspondendo a 1764 pessoas. Dos 749 agregados apoiados, salientou que: 78% foram apoiados uma única vez, 22% foram apoiados mais do que uma vez, 45% tinham crianças a cargo, 12% eram agregados constituídos por pessoas com 65 e mais anos, 34% eram agregados isolados, 13% não tinham qualquer tipo de rendimento e 66% tinham apenas uma fonte de rendimento. O número de apoios efetuados foi mais elevado na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, União das Freguesias de São Martinho do

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 26 de 46



Bispo e Ribeira de Frades, União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e União das Freguesias de Coimbra. Frisou o papel fundamental que o FMES teve no processo de autonomização dos refugiados ucranianos. De facto, o FMES 2022, à semelhança dos anos anteriores, revelou-se uma medida de apoio muito importante na proteção dos agregados familiares com comprovada carência social e económica. O FMES assume-se, assim, cada vez mais como um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social, concluiu.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Talvez pelo milagre das rosas, e não por quem governou a Câmara durante 8 anos, foi criado o FMES em 2015, que tem envolvido a sociedade civil no apoio aos mais carenciados, que agora o executivo atual cita. Felizmente, deu-lhe continuidade e às CSF.

Parece que nos 8 anos de mandato socialista, que o executivo atual está sempre a citar, para invocar a sua juventude e talvez impreparação para resolver o que é preciso, sempre foi feita alguma ação honesta, com dignidade, com utilidade. Pelo Partido Socialista.

É preciso pudor, além de capacidade para executar as ideias dos outros, o que não está demonstrado. Já é altura de o executivo municipal aprender o que são ONGD. Está difícil...

Lamento que os atendimentos realizados pelos parceiros das 18 CSF ao longo do ano 2022 não estejam contabilizados e, como tal, sejam desvalorizados, tendo em conta que estão envolvidas 323 entidades (com o trabalho dos outros, passo eu bem, alguém diz...). Mesmo assim, verificou-se um decréscimo de 6,2 % nos atendimentos relativamente ao ano anterior. Será que o executivo vai acusar as IPSS, ONGD, etc., além de invocar o trabalho dos outros?

Sendo uma das funções do Plenário das CSF "Dinamizar a adesão de novos membros para a CSF", estranhamos que apenas um membro tenha aderido. Não nos parece que a responsabilidade seja das CSF, mas da falta de articulação e incentivo da Câmara Municipal, que não mobilizou a sociedade civil para o combate à pobreza (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, já agora).

O Relatório de Execução do FMES refere "tão proveitosa articulação de esforços entre os parceiros", mas não refere essa boa articulação (proveitosa) com a Câmara Municipal...

Quanto ao n.º de processos de apoio a agregados familiares, em comparação com o ano 2021, verifica-se um decréscimo de 5,79 %.

Quanto ao n.º total de apoios efetuados das diversas tipologias, comparativamente ao ano 2021, verifica-se um decréscimo de 9,85 %.

Em contraponto, perante tanto decréscimo, houve um aumento de 12,26 % do valor total dos apoios atribuídos. Onde está a boa gestão?

Comparando a 2021, houve de facto um aumento de 10.31 % do número de agregados familiares apoiados pelo FMES, mas apenas porque existiram agregados familiares que foram apoiados mais do que uma vez. Em contraponto, comparativamente ao ano de 2021, registou-se um aumento de 14,12 % no número de pessoas que beneficiaram de apoio através do FMES. Estranho, em função do número de processos de apoio a agregados familiares ter decrescido. Boa gestão?".

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, em complemento da intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, queria realçar a importância do FMES, que desde 2016 tem apoiado centenas de famílias em situação de emergência social. Trata-se de um apoio bastante mais ágil que outros apoios que existem e permite, de facto, atuar muito rapidamente em situações de carência alimentar, pagamento de contas de farmácia, água e luz, bem como de rendas da casa, evitando despejos. As Comissões Sociais de Freguesia (CSF) são, neste contexto, elos fundamentais para fazer chegar estes apoios aos destinatários. Assim, saudou a conclusão do relatório apresentado, no sentido da continuidade desta medida social, considerada por todos os agentes sociais com intervenção no concelho de Coimbra como de importância elevada, uma vez que garante o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade social com a celeridade muitas vezes necessária e que outras medidas sociais não conseguem garantir.

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 27 de 46



No seguimento da intervenção do seu colega de bancada, concordou que alguns números do relatório não fazem muito sentido, sobretudo no contexto de inflação que se vive. Assim, questionou a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz se tem alguma explicação para a diminuição, em 2022, de 5,79% do número de processos de apoio a agregados familiares, e para o decréscimo em 6,2% nos atendimentos realizados pelos técnicos da CMC nas 18 Comissões Sociais de Freguesia. Perguntou se esta diminuição no número de atendimentos terá algo que ver com o número menor de atribuição de apoios.

Por último, observou que já o ano passado tinha alertado para o facto deste processo ter sido agendado sem ser confidencial, sendo que tem um anexo com dados pessoais dos beneficiários deste apoio. Este ano o processo veio exatamente na mesma, lamentou.

O Senhor **Presidente** frisou que a divulgação do processo e respetivos anexos se fez exclusivamente entre vereadores. Disse também que os dados apresentados são os fornecidos pelas próprias CSF e não recebeu qualquer informação de défice de apoio. Aliás, o apoio ficou aquém do montante total disponibilizado. O FMES continua a cumprir a sua missão e inclui mais de 300 associações nas CSF. E todas as associações que venham a manifestar intenção de as integrar, integrarão, afirmou, elogiando o facto de todas as CSF estarem recheadas de competentes associações da área social. Portanto, o FMES funciona bem, as CSF funcionam bem, e este Executivo não tem qualquer intenção de alterar o que vem do passado e está bem feito, concluiu.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço, que não se podem esquecer que a CMC é como que a coordenadora do FMES, pelo que zela pelo bom relacionamento entre todos os parceiros. Agradeceu-lhe a leitura atenta de todo o relatório e afirmou que o FMES é, acima de tudo, um instrumento de proximidade excelente. As famílias com carência económica precisam efetivamente de alguém, de uma entidade, que opere na sua freguesia, que seja próxima. Este auxílio de proximidade tem sido fundamental. Disse que já foi a todas as CSF e é muitas vezes convidada para ir aos núcleos plenários. Também já foi algumas vezes ao núcleo executivo e constata que o ambiente entre as entidades e a CMC é muito bom. Verifica igualmente que na CMC, quando há alguma sinalização, os técnicos municipais se predispõem imediatamente a fazer o atendimento e a propor o apoio. Anunciou ainda que, na próxima reunião da CMC, trará, para aprovação, a proposta do FMES para 2023.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 13230, de 20/02/2023, da Divisão de Ação Social, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 22/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1080/2023 (27/02/2023):

• Tomar conhecimento do Relatório de Execução do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) relativo ao ano 2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

IV.2. DAHS-DASo – Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra – Proposta de apoio financeiro

O Banco Alimentar Contra a Fome tem efetuado um esfoço notável para manter o apoio às famílias que têm procurado ajuda, nomeadamente a nível alimentar. Assim, e no seguimento do registo MyDoc 63500, de 16 de novembro de 2022, o Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra solicitou um apoio financeiro para comparticipar os custos com o fornecimento e serviços externos essenciais ao desenvolvimento da sua atividade.

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 28 de 46



O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Voto favorável, porque todas as organizações de apoio social prestam um serviço aos desfavorecidos e reduzem assimetrias, mas com critérios, saudando a aplicação do n.º 2 do artigo 21.º do RMAAAS e do Contrato-Programa, no que concerne às obrigações do BACF. No entanto, a cláusula 5, ponto, que refere "Prestar apoio, pontual e tendo em conta as disponibilidades existentes, situações de grave carência alimentar, devidamente sinalizadas e diagnosticadas no âmbito do atendimento social integrado das Comissões Sociais de Freguesia", permite a sua vacuidade e a sua não aplicação.

Refere ainda o Contrato-Programa e a informação municipal que o BACF é uma "Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que luta contra o desperdício de produtos alimentares", mas não só, porque promove campanhas públicas de recolha de alimentos em grandes superfícies comerciais, alimentos que produzem lucro aos vendedores (grandes empresas) e que não seriam desperdiçados.

Devo dizer que não me identifico com a promoção da caridadezinha, preferindo defender os direitos humanos, como tenho feito na prática, com longa experiência de ação social em voluntariado.

Apesar de o Banco Alimentar Contra a Fome ser uma "organização logística profissional" (ou talvez por isso), entende a sua liderança que "não se pode comer bife todos os dias", e que os pobres têm uma "tendência natural para gastar o dinheiro malgasto". Não me identifico com tais princípios!

Mais uma vez, registo que é atribuído um apoio financeiro para custos de manutenção duma organização (apoio à atividade), e não para qualquer projeto, o que é discriminatório para as organizações da sociedade civil que não têm tal beneplácito".

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que o que está em análise é um apoio à delegação de Coimbra do Banco Alimentar contra a Fome. Todos os presentes são livres de terem a sua opinião sobre as declarações proferidas pela Presidente do Banco Alimentar contra a Fome (BACF), mas não é isso que está hoje em análise e deliberação na reunião da CMC.

O BACF faz, na sua opinião, um trabalho notável através da mobilização de pessoas, empresas, sociedade civil em geral, efetua campanhas de angariação de alimentos e distribui por instituições que, enquanto entidades beneficiárias e mediadoras, distribuem, por sua vez, em refeições confecionadas ou em cabazes de géneros alimentares para pessoas com comprovada carência económica. O BACF pediu à CMC um apoio para o desenvolvimento da sua atividade, que se encontra justificado na informação técnica ao abrigo do RMAAS. E o RMAAS pressupõe que qualquer instituição possa pedir este apoio. Reforçou que a problemática da fome é um dos objetivos do desenvolvimento sustentável (objetivo n.º 2 dos ODS – erradicar a fome), que pretende, "até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular dos mais pobres e das pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano".

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 12212, de 16/02/2023, da Divisão de Ação Social, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 17/02/2023, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 20/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 22/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1081/2023 (27/02/2023):

• Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 4.500,00€ ao Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra para comparticipar os custos com o fornecimento e serviços externos essenciais ao desenvolvimento da sua atividade, tais como: eletricidade, água, comunicações, aquisição de bens, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Banco Alimentar Contra a Fome de

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 29 de 46



Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DAHS-DASo – Fundação ADFP – Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional – Proposta de Protocolo no âmbito do Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Coimbra

Desde fevereiro de 2020, que a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação ADFP têm estreitado uma parceria efetiva, direcionada especialmente para o acolhimento de emergência noturno para pessoas em situação de sem-abrigo do Concelho de Coimbra.

- O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita, e que consubstanciará a justificação de votos dos Senhores Vereadores do PS: "Considerando que:
- 1 Em 6 de junho passado, o Partido Socialista votou contra uma proposta de apoio de 50.000 euros à ADFP, que invocava o aumento do preço dos combustíveis, quando a comparticipação da CMC nos 2 anos anteriores, tinha sido de 18.000 euros por ano;
- 2 O Partido Socialista nada tem contra a Fundação ADFP (que já apoiou), mas não subscrevemos a presente proposta, discricionária e sem fundamentação de valores, que ignora o Regulamento Municipal de Apoio à Ação Social, e que, mais ainda, coloca em causa o trabalho efetuado com as outras instituições de cariz social, que com muitas dificuldades desenvolvem um trabalho notável em prol dos desfavorecidos, e nunca foram apoiadas de forma discricionária e irregular;
- 3 Se o executivo municipal não está confortável com o RMAAS, então porque não aceitou a proposta do Partido Socialista de criação de um Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos, já existente em muitos outros Municípios, com apresentação de objetivos e resultados, indicadores de execução, avaliação de padrão de comportamentos, mudança de paradigma assistencialista para integrador e complementar (mendicidade), participação específica dos parceiros, etc.?
- 4 A afirmação da Fundação ADFP (no âmbito do NPISA), em que fica demonstrado que entre 40% a 50% das pessoas em situação de sem-abrigo na condição SEM CASA no Concelho de Coimbra aderem a respostas de acolhimento, sendo que, as outras "50% a 60% das pessoas, não se mostram interessadas em qualquer tipo de acolhimento, seja de emergência, temporário, ou outro, preferindo dormir e permanecer na rua" (faz lembrar a afirmação aqui produzida no âmbito deste executivo "só é sem-abrigo quem quer"), é esclarecedora sobre a ausência de sucesso do programa;
- 5 Também faz pensar que o Projeto Sem Abrigo Zero não está a ser cumprido quanto à "criação de um programa de saúde de proximidade direcionado principalmente para as pessoas com deficiência ou doença mental; à realização de um diagnóstico aprofundado sobre a problemática da saúde mental; à ampliação da resposta na área da saúde mental", restando estar a ser feita a "criação de condições de teto e ocupação", quiçá, talvez esteja "a promoção e inserção laboral";
- 6 A atribuição de apoio financeiro, à Fundação ADFP no valor de 33.600 euros, por um período de 6 meses, renováveis automaticamente por iguais períodos, na prática, representa uma prestação de serviços e não um apoio social.

Por estes considerandos, o Partido Socialista vota contra a Proposta de Protocolo no âmbito do Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Coimbra, tal como é formulada, mantendo a sua génese e princípios solidários, com rigor objetivo, sem discriminação de organizações de solidariedade social, e com apoio às entidades sem fins lucrativos".

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 30 de 46



O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que quase poderia subscrever a intervenção anterior. A verdade é que não se conhecem resultados evidentes da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023. Há muito tempo que tem vindo a defender que a própria CMC tem de criar uma estrutura sua, que não fique sujeita a este tipo de constrangimentos, de favorecimento ou de suposto favorecimento de alguma entidade. Esta estrutura é tanto mais necessária quanto nada indica que, nos próximos anos, as pessoas em situação de sem-abrigo venham a ser em menor número, antes pelo contrário. Esta problemática é complexa, é gravíssima, não é uma opção das pessoas e envolve múltiplos fatores (saúde mental, emprego, etc.). Trata-se de um desafio enorme para a sociedade portuguesa resolver o problema das pessoas em situação de sem-abrigo. Não devia ser minimamente admissível, em pleno século XXI, mas a verdade é que existe e todos vemos essas pessoas diariamente, lamentou.

Quanto à proposta em análise, não sendo ideal, parece não haver nenhuma em alternativa, pelo que não a obstaculizará, na certeza, porém, que urge encontrar uma melhor solução, de maior durabilidade.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que o que está em causa não é um apoio pelo RMAAS. Trata-se de um protocolo, pelo RMAAS seria uma contrato-programa, esclareceu. Lamentou que tenha sido alegado favorecimento e garantiu que não existe outra instituição com capacidade para albergar 30 pessoas em Coimbra ou próximo de Coimbra ou mesmo que, não sendo próxima, tenha a disponibilidade para vir buscar as pessoas (que é o que faz a Fundação ADFP). Quando o Senhor Vereador põe em causa o sucesso deste centro de acolhimento de emergência noturno, uma vez que cerca de 50 a 60% das pessoas prefere continuar na rua, tem de lhe perguntar: onde vão colocar as cerca de 20 a 25 pessoas (número que é sempre algo flutuante) que costumam pernoitar no centro. Relativamente à questão da saúde mental, disse que é coordenadora do NPISA de Coimbra, sendo representante da NIPSA no concelho regional de saúde mental, no âmbito da qual teve a primeira reunião há cerca de duas semanas. Naturalmente que é sabido que muitas vezes a questão da saúde mental está associada às pessoas em situação de sem-abrigo. Mas a questão não é só a doença mental, é depois a própria medicação: estas pessoas têm de ser apoiadas não só no diagnóstico, mas também no seu dia a dia, para garantir a toma da medicação.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço falou igualmente na inserção laboral e na capacitação das pessoas em situação de sem-abrigo, e não poderia estar mais de acordo. Mas efetivamente, este protocolo em análise hoje não tem a ver com isso. O que a ADFP se dispõe a fazer está bem explícito no documento: transporte para o centro, ceia, pernoita, higiene, pequeno-almoço e transporte de regresso a Coimbra. Está ciente de que esta não é a melhor solução, mas não tem outra. Relembrou que este centro de acolhimento de emergência noturna está a funcionar desde fevereiro de 2020, no ano de 2022 passaram por lá 71 pessoas e no dia 31 de dezembro estavam lá 21 pessoas (19 homens e duas mulheres). O espaço tem capacidade para 35 pessoas, acrescentou. A questão da inserção laboral e na capacitação das pessoas em situação de sem-abrigo é um trabalho que compete aos gestores dos casos dos RSIs (grande parte da população sem-abrigo é beneficiária de RSI). Mais do que dar o RSI, estes deveriam fazer um acompanhamento e tentar a autonomização e a capacitação das pessoas, mas este aspeto está a falhar. Como está a falhar a questão da saúde mental, que continua a ser vista como o parente pobre da medicina.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** observou que a proposta do apoio é para seis meses, renovável, mas o cabimento e os fundos disponíveis são para seis meses. Assim, presume que o processo voltará à Câmara daqui a seis meses, se for para atribuir novo apoio.

O Senhor **Presidente** respondeu afirmativamente, visto que só se pode gastar o que está cabimentado.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** clarificou que quando se referiu à ausência de sucesso do programa não o fez, de forma nenhuma, para pôr em causa o apoio prestado, que aliás, como referiu a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, se iniciou em 2020, com o executivo socialista. O que põe em causa é o facto de

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 31 de 46



50 ou 60% de pessoas não irem para o centro, seja por que motivo for. Quando estes números existem não se pode dizer que há sucesso na aplicação de um programa, concluiu.

O Senhor **Presidente** disse que o sucesso de um programa é medido em função dos seus objetivos, e o objetivo deste programa é evitar que haja pessoas a dormir na rua, e é essa a preocupação da CMC. E está a ser cumprido porque, de facto, apesar da situação descontextualizada que foi feita, a CMC tem a preocupação de evitar que as pessoas em situação de sem-abrigo pernoitem na rua, respeitando a sua liberdade e procurando ajudar todos, na medida do possível, em função das suas necessidades e das suas vontades. Neste contexto, espera sinceramente que este processo seja aprovado, porque é a forma de proporcionar uma alternativa de pernoita aos sem-abrigo, já que a CMC não tem outra, nem teve no passado. Entende que se trata de uma questão de humanidade, de consciência social e de solidariedade.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 9512, de 07/02/2023, da Divisão de Ação Social, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 08/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 14/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1082/2023 (27/02/2023):

• Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro, à Fundação ADFP - Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, no valor de 33.600,00€, para comparticipar a atividade desenvolvida no Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Coimbra, mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

"Considerando que:

- 1-Em 6 de Junho passado, o Partido Socialista votou contra uma proposta de apoio de 50.000 euros à ADFP, que invocava o aumento do preço dos combustíveis, quando a comparticipação da CMC nos 2 anos anteriores, tinha sido de 18.000 euros por ano;
- 2 O Partido Socialista nada tem contra a Fundação ADFP (que já apoiou), mas não subscrevemos a presente proposta, discricionária e sem fundamentação de valores, que ignora o Regulamento Municipal de Apoio à Ação Social, e que, mais ainda, coloca em causa o trabalho efetuado com as outras instituições de cariz social, que com muitas dificuldades desenvolvem um trabalho notável em prol dos desfavorecidos, e nunca foram apoiadas de forma discricionária e irregular;
- 3 Se o executivo municipal não está confortável com o RMAAS, então porque não aceitou a proposta do Partido Socialista de criação de um Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos, já existente em muitos outros Municípios, com apresentação de objetivos e resultados, indicadores de execução, avaliação de padrão de comportamentos, mudança de paradigma assistencialista para integrador e complementar (mendicidade), participação específica dos parceiros, etc.?
- 4 A afirmação da Fundação ADFP (no âmbito do NPISA), em que fica demonstrado que entre 40% a 50% das pessoas em situação de sem-abrigo na condição SEM CASA no Concelho de Coimbra aderem a

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 32 de 46



respostas de acolhimento, sendo que, as outras "50% a 60% das pessoas, não se mostram interessadas em qualquer tipo de acolhimento, seja de emergência, temporário, ou outro, preferindo dormir e permanecer na rua" (faz lembrar a afirmação aqui produzida no âmbito deste executivo "só é sem-abrigo quem quer"), é esclarecedora sobre a ausência de sucesso do programa;

- 5 Também faz pensar que o Projeto Sem Abrigo Zero não está a ser cumprido quanto à "criação de um programa de saúde de proximidade direcionado principalmente para as pessoas com deficiência ou doença mental; à realização de um diagnóstico aprofundado sobre a problemática da saúde mental; à ampliação da resposta na área da saúde mental", restando estar a ser feita a "criação de condições de teto e ocupação", quiçá, talvez esteja "a promoção e inserção laboral";
- 6 A atribuição de apoio financeiro, à Fundação ADFP no valor de 33.600 euros, por um período de 6 meses, renováveis automaticamente por iguais períodos, na prática, representa uma prestação de serviços e não um apoio social.

Por estes considerandos, o Partido Socialista vota contra a Proposta de Protocolo no âmbito do Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo em Coimbra, tal como é formulada, mantendo a sua génese e princípios solidários, com rigor objetivo, sem discriminação de organizações de solidariedade social, e com apoio às entidades sem fins lucrativos."

IV.4. DAHS-GII – Proposta de criação e instalação do Balcão da Inclusão no Município de Coimbra – Conhecimento

Com base na premissa de que a inclusão plena dos cidadãos com deficiência, bem como o pleno reconhecimento e promoção dos seus direitos fundamentais, constitui uma das grandes prioridades assumidas não apenas pelas políticas nacionais mas, também pelas políticas locais, e atentos ao manancial de informação disponível bem como o caráter disperso da mesma, entende-se ser da maior utilidade e pertinência a criação de um Balcão da Inclusão na Câmara Municipal de Coimbra, que tem por missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros que direta ou indiretamente intervêm na área da deficiência.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz disse que a 8 de novembro do ano transato, esteve presente no V Encontro Nacional da Rede de Balcões de Inclusão, que se realizou em Coimbra e para o qual foi convidada para a sessão de abertura. Na altura, foi dito que Coimbra era das poucas capitais de distrito que não tinham um Balção de Inclusão no Município, embora exista um na Segurança Social. Este encontro teve alguns objetivos principais, foi esclarecida a importância das políticas públicas na vida das pessoas com deficiência, foi enfatizada a relevância da Rede Balcões de Inclusão, foi ressalvado o papel fundamental dos balcões de inclusão na implementação da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025. Em estreita colaboração com o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), o Balcão de Inclusão vai ter como principais objetivos realizar um atendimento qualificado aos munícipes portadores de deficiência ou incapacidade e às suas famílias; proceder ao encaminhamento e mediar junto dos serviços públicos e entidades privadas com responsabilidade na resolução dos seus problemas; desenvolver parcerias locais capazes de criar soluções de atendimento mais eficazes. Para concretizar o Balcão de Inclusão do Município de Coimbra, o Gabinete de Igualdade e Inclusão, juntamente com a Divisão de Relação com o Munícipe e de Apoio Administrativo (DRMAA), propuseram a afetação de um espaço no local de atendimento ao público do Município, com acessibilidade e com instalações sanitárias adaptadas. Alguns técnicos da DRMAA terão a formação necessária, disponibilizada pelo INR, no sentido de poderem prestar um melhor atendimento às pessoas que recorram ao Balção de Inclusão.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que queria saudar este processo, que considera muito importante, e defendeu que podem ir ainda mais longe nas questões da inclusão, razão pela qual apresentou a seguinte proposta, em nome dos vereadores do PS:

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 33 de 46



"Os Vereadores do Partido Socialista, à semelhança do que acontece já em muitas autarquias do país, vêm propor a criação de um Conselho Municipal para a inclusão de Pessoas com Deficiência, dando cumprimento à Estratégia Nacional Para a Inclusão das Pessoas com Deficiência para 2021-2025. Assim, considerando:

- a existência de exclusão social que inibe os cidadãos com graus de deficiência diversa, por várias razões e em muitas circunstâncias ao longo do seu percurso de vida, com dificuldade em exercerem plenamente a sua cidadania;
- As diretrizes emanadas da Organização das Nações Unidas, Organização Mundial de Saúde, Organização Internacional do Trabalho, União Europeia e a própria Legislação Nacional em que definem e sublimam a necessidade de medidas adicionais que favoreçam a inclusão social das pessoas com deficiência em diversas áreas, como o emprego, formação, saúde, habitação, transportes, educação e ensino, cultura, desporto e tempos livres;
- O objetivo da Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das Pessoas com a Deficiência de promover, proteger e garantir o gozo pleno e igual de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e de promover o respeito pela dignidade humana;
- A necessidade de dar seguimento ao estabelecido no previsto no artigo 71.º da CRP e o objetivo de realizar uma política global de integração como expresso na Lei de Bases de Prevenção e de Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência;
- Que a Administração Pública em geral e a Administração Local em particular têm o dever de promover políticas de reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência vertidas no primeiro Plano de Ação para a Integração de Pessoas com Deficiência e Incapacidades e no Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade;
- Que é necessário desenvolver mecanismos facilitadores de participação das pessoas com deficiência na definição de políticas inclusivas, projetos e ações e monitorização das mesmas.

Propomos a criação de um Conselho Municipal para a inclusão de Pessoas com Deficiência, que deverá ter como objetivos garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência no Município de Coimbra, promover a igualdade de oportunidades, prevenir práticas e atitudes discriminatórias, impulsionar o debate e o aprofundamento do conhecimento da realidade concelhia, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida, acessibilidade e mobilidade na cidade para todos.

Deverão integrar este Conselho representantes de todas as Associações do Concelho que desenvolvam o seu trabalho na área da deficiência, mas também entidades como o Instituto de Emprego, a Segurança Social e as Forças de Segurança".

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Obviamente que subscrevo integralmente a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, no que concerne à criação este Conselho Municipal. Saudamos a criação do Balcão de Inclusão em Coimbra, em articulação do Governo (INR) com a CMC, sinal e continuidade de bom desempenho da Secretaria de Estado para a Inclusão do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, criada pela Governo socialista, para a qual decerto não foi necessária nenhuma reivindicação do executivo municipal de Coimbra

Quanto ao local de atendimento, sito no Mercado Municipal D. Pedro V, esperamos que seja no piso térreo. A experiência do atendimento geral no piso superior do Mercado, sem acesso às escadas pelo público, nomeadamente os idosos, e com os ascensores frequentemente avariados, é mau prenúncio. No Protocolo, não é referida a existência de sala de espera.

Ter um tempo parcial de utilização, e admitir a possibilidade de afetar um técnico do Município a tempo parcial, parece-nos redutor.

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 34 de 46



Regista-se ainda que não é referido Orçamento previsional global, nem relativo a cada uma das partes, não estando clarificados os custos (cláusula 4)".

O Senhor **Presidente** disse que fez bem ao PS ter passado a oposição, os seus vereadores tornaram-se mais criativos e interventivos, fazendo uma autocrítica ao que não fizeram no passado. Muito criticaram a criação do Gabinete para a Inclusão, dizendo que era mais um gabinete, mais despesa para a CMC, mas pelos vistos agora já entenderam que é útil.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 6110, de 25/01/2023, da Chefe do Gabinete para a Igualdade e Inclusão, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 22/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1083/2023 (27/02/2023):

• Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 23/02/2023, que aprovou, ao abrigo da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a criação e implementação do Balcão da Inclusão do Município de Coimbra e o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto Nacional de Reabilitação, que formaliza o compromisso entre ambas as partes no sentido de promover o bom funcionamento do Balcão, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

IV.5. DAHS-DASo – Cartão Social de Famílias Numerosas – Relatório de Execução 2022 – Conhecimento

O cartão social para famílias numerosas é uma medida de apoio social e de incentivo às famílias com 3 ou mais filhos, residentes no Concelho de Coimbra. Foi elaborado um relatório de execução do ano de 2022 no sentido de analisar e avaliar alguns indicadores para melhoria do apoio prestado às famílias numerosas residentes no concelho de Coimbra.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Continua a ser demonstrado desconhecimento da definição e significado de "Famílias Numerosas", legitimado por estudos de validação reconhecidos e publicados internacionalmente por autores portugueses, de Coimbra.

O Regulamento Municipal para Atribuição do Cartão Social para Famílias Numerosas, conforme Deliberação nº 6105/2012 em 17/12/2012, não foi atualizado, com base na evidência.

Enfim, a negligência ou a desconsideração e desrespeito habitual, sem mais comentários...

Famílias Numerosas – família com crianças e jovens de idades muito diferentes e, logo, em fases distintas do seu desenvolvimento individual, independentemente da restante estrutura familiar (2008, atualizada em 2010, validada em 2022). Não depende do número de filhos (3 ou mais...).

Questão: O executivo municipal aceita e vai implantar as 4 diligências propostas no Relatório para a melhoria da execução da medida do Cartão Social – Famílias Numerosas?

Questão: Por que meios e critérios são comprovadas as "situações de vulnerabilidade social e de comprovada carência socioeconómica que, por falta de meios, estão impossibilitados de ter acesso a bens, serviços e a condições básicas fundamentais, que lhes assegurem as condições mínimas de vida com dignidade e que promovam a melhoria da sua qualidade de vida"?

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 35 de 46



A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, atualmente, em Coimbra, 1128 agregados familiares beneficiam da medida Cartão Social Famílias Numerosas, num total de 5931 pessoas. Existem beneficios do cartão, tais como redução nos tarifários de utilização das piscinas municipais, aquisição de títulos de transporte nos SMTUC a tarifas reduzidas, redução do sistema tarifário do consumo de água e acesso a algumas reduções no custo dos bilhetes cobrados em locais de âmbito cultural. Em 2022 foram emitidos 290 cartões, mais 75 do que no ano anterior. É de ressalvar que o maior número de famílias que pedem o Cartão Social Famílias Numerosas reside em Santo António dos Olivais.

Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, disse que este relatório vem hoje à CMC para conhecimento do que foi o Cartão Social Famílias Numerosas em 2022, todas as propostas descritas terão de ser mais bem concretizadas para posteriormente virem à Câmara.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 13146, de 20/02/2023, da Divisão de Ação Social, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 22/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1084/2023 (27/02/2023):

- Tomar conhecimento do "Relatório de Execução do Cartão Social Famílias Numerosas 2022", o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.
 - IV.6. DAHS-GGEA Programa Municipal Voz Amiga Serviço de Teleassistência para Idosos | Relatório Anual de Avaliação da Execução 2022 Conhecimento

A Câmara Municipal de Coimbra tem em funcionamento, desde 2004, o Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos. Este é um programa, totalmente gratuito, que visa, designadamente, combater o isolamento social e a solidão, promover a segurança e incitar a integração social das pessoas idosas, muitas vezes isoladas e sós, sem familiares ou vizinhos por perto para conversar ou que as possam socorrer, estando disponível a qualquer hora do dia e da noite, todos os dias do ano, incluindo fins de semana e feriados, através da disponibilização a cada beneficiário de um equipamento de teleassistência com terminal fixo e/ou móvel.

O Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"O Programa existe desde 2004 (desta vez, não são 8 anos...), foi implementado nos moldes atuais, através da Deliberação N.º 556/2018, de 28 de agosto de 2018 (nos 8 anos...), e abrange atualmente 122 pessoas, o que tem de se considerar um número reduzido, apesar de ter havido "um aumento gradual do número de beneficiários, sendo que de 2019 para 2022 observou-se um aumento de 130,2%".

Saudamos o Relatório apresentado (muito bem conseguido).

Analisemos, comparativamente, aspetos económicos (que não são referidos no Relatório).

No Pinhal Interior Norte, atualmente com 120 inscritos, doentes crónicos que estão em lares, o projeto quer chegar aos 500 até junho, incluindo pessoas autónomas, que vivam com cuidadores ou em casa de familiares.

Feita uma "análise dos dados da recorrência aos serviços do CHUC pela população com mais de 65 anos" de seis municípios, concluiu-se que "6.661 pessoas [de um universo acima de 11.000 pessoas maiores de 65 anos] recorreram em 2019 ao CHUC, um total de 27.775 interações, o que representa um valor aproximado de 8 milhões de euros. Se for gerada uma poupança de 20% (1,6 milhões de euros), assinalou, descontados os serviços de telemonitorização, ficará uma poupança de 1 milhão de euros, além da melhoria da

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 36 de 46



qualidade de vida dos utentes, retardando a sua agudização – permanecerão mais tempo saudáveis – e, no fundo, com a poupança direta para os custos gerais do SNS, no caso concreto dos cuidados hospitalares.

O Relatório conclui que se devem "continuar a executar medidas de consolidação alicerçadas no envolvimento e na articulação efetiva entre Comissões Sociais de Freguesia e seus parceiros, unidades de saúde locais e outras estruturas locais de proximidade".

Questão: Pensa o executivo aplicar estas medidas no sentido de ampliar este serviço, cujos objetivos são altamente meritórios? E como são envolvidas as unidades de saúde locais, quando não se vislumbra a aplicação da Estratégia Municipal de Saúde já aprovada?

Questão: E a propósito, pensa o executivo municipal criar a Loja do Cidadão do Idoso intergeracional, após ter decidido abandonar a aplicação dessa ideia subscrita por vários organismos nas instalações do antigo Hospital Pediátrico de Coimbra?

Ou a potencial e não definida Casa das Comunidades que diz instalar no antigo Hospital Pediátrico de Coimbra elimina a criação da Loja do Cidadão do idoso? Isto é política séria, credível e digna!".

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** saudou os Gabinetes de Gerontologia, Envelhecimento Ativo e Participativo, que trouxe à reunião da CMC este seu primeiro processo, e o Gabinete para a Igualdade e Inclusão, que também trouxe hoje à Câmara o seu primeiro processo (Balcão de Inclusão). A 31 de dezembro de 2022 estavam 122 pessoas a beneficiar do Programa Municipal Voz Amiga — Serviço de Teleassistência para Idosos, sendo a União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e a Freguesia de Santo António dos Olivais os territórios com maior número de equipamentos instalados (31 e 29, respetivamente). Os beneficiários deste programa são 104 mulheres (85%) e 18 homens (15%). A idade média dos beneficiários é de 82,9 anos. Mais de metade tem 80 ou mais anos (69%), tendo a beneficiária mais velha 98 anos e o beneficiário mais novo, 61. Uma das condições deste programa municipal é ter idade igual ou superior a 65 anos. No entanto, neste relatório é visível que existem seis pessoas com idade inferior a 65 anos, que são consideradas exceção por se tratar de pessoas com historial de AVCs, com condicionalismos ao nível da mobilidade e situações de doenças psiquiátricas em que os beneficiários não têm retaguarda familiar. Cerca de 85% dos beneficiários vivem sozinhos.

Salientou, por fim, os objetivos da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025: "Promover iniciativas e práticas que visem reduzir a prevalência e o impacto das doenças crónicas e de redução das capacidades físicas e mentais nas pessoas idosas e melhorar o acesso aos serviços de saúde e de cuidado, e respetiva qualidade; Incentivar o desenvolvimento de iniciativas para a promoção da autonomia das pessoas idosas; Promover iniciativas e práticas para a redução do risco de acidentes na pessoa idosa."

Ampliar o serviço é um dos objetivos deste programa. Como foi referido pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, o Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos existe desde 2004, mas efetivamente não tem havido um aumento considerável. Existem outras instituições a prestarem este mesmo serviço, de forma gratuita, como é o caso da Cruz Vermelha Portuguesa.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8651, de 03/02/2023, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo e Saudável, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 07/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 22/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1085/2023 (27/02/2023):

• Tomar conhecimento do "Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2022" do Programa Municipal Voz Amiga – Serviço de Teleassistência para Idosos, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 37 de 46



PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 9 – "Região de Coimbra – um território com identidade gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios" – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal

Através da informação n.º 6310, de 25/01/2023, a Divisão de Turismo (DT) remete à Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF) no dia 01/02/2023, um ponto de situação sobre a execução do Projeto Intermunicipal 9 − "Região de Coimbra − um território com identidade gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios" − Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal, na sequência do pedido de comparticipação financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que vem solicitar ao Município de Coimbra o pagamento do valor de 948,23 €.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 12934, de 17/02/2023, da Divisão de Captação de Investimentos e Fundos, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 20/02/2023, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 22/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1086/2023 (27/02/2023):

• Aprovar, nos termos do n.º 1 do capítulo VIII da Norma de Controlo Interno e nos termos do disposto na alínea o) do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 105.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 948,23 €, no âmbito do Projeto Intermunicipal 9 − "Região de Coimbra − um território com identidade gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios" − Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior do Turismo de Portugal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DCT-DC — Parecer da Câmara Municipal de Coimbra | instrução de pedido de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública pela Quantunna — Associação Cultural

A Quantunna – Associação Cultural apresentou um pedido à Câmara Municipal de Coimbra (cfr. ticket #257747, de 19/12/2022), no intuito de colher um parecer fundamentado, tendo em vista o cumprimento de um dos requisitos inerentes à instrução de processo de candidatura da entidade à obtenção de Estatuto de Utilidade Pública.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11920, de 15/02/2023, da Divisão de Cultura, sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, ambos de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1087/2023 (27/02/2023):

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 38 de 46



- Aprovar a emissão de parecer da Câmara Municipal de Coimbra, no cumprimento de uma das fases de instrução do pedido de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública a apresentar pela Quantunna Associação Cultural, com o seguinte teor:
 - A Quantunna Associação Cultural desenvolve atividades que contribuem para o desenvolvimento artístico-cultural do Município de Coimbra, designadamente, ao nível da promoção do conhecimento e da criação musical de tradição coimbrã associada às vivências académicas da Universidade, razão pela qual constituem uma mais-valia na oferta cultural de Coimbra;
 - A entidade dinamiza manifestações culturais de génese académica, que permitem a partilha da cultura musical portuguesa e da tradição musical de raiz coimbrã com outros agrupamentos congéneres, as quais constituem motivo de atração de público proveniente não apenas da comunidade estudantil do ensino superior como também cidadãos de Coimbra e turistas, que contactam de forma espontânea e descontraída com o património cultural e musical criado no seio das vivências académicas da Universidade de Coimbra ex-libris da cidade;
 - A Associação estabelece parcerias públicas que contribuem para uma acrescida afirmação da estrutura no contexto cultural local e regional, colaborando regularmente na programação cultural promovida pela Câmara Municipal de Coimbra;
 - O agente cultural integra o tecido associativo do concelho, sendo as atividades por si concretizadas de manifesto interesse público municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DJD-DD - Clube Desportivo Pedrulhense - NIF 501 423 702 - Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas (Ano 2022) - Apresentação de proposta de alteração da redação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 06/2022

O Clube Desportivo Pedrulhense (CDP) apresentou a candidatura ao Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas (RMRID), ano 2022, para "...requalificação da rede de esgotos e eletricidade do recinto desportivo", tendo o apoio sido aprovado na Reunião da Câmara Municipal de 28/11/2022 (Deliberação n.º 898/2022). No entanto, o CDP, através de e-mail, requereu a alteração da finalidade do apoio financeiro atribuído justificado pela necessidade e urgência de ver corrigidas algumas situações em virtude da antiguidade e desgaste da instalação elétrica em detrimento da intervenção na rede de esgotos do Campo da Pedrulha.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 10699, de 10/02/2023, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 15/02/2023, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, de 20/02/2023, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 22/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1088/2023 (27/02/2023):

• Aprovar a alteração da redação do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 06/2022 aprovado na Reunião da Câmara Municipal de 28/11/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, especificamente a Cláusula 1.ª – Objeto do Contrato, sendo que onde se lê:

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 39 de 46



Cláusula 1.ª Objeto do contrato

Constitui objeto deste Contrato-Programa a atribuição de apoio financeiro no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas com o objetivo de melhorias da rede de esgotos do Campo da Pedrulha.

Deverá ler-se:

Cláusula 1.ª Objeto do contrato

Constitui objeto deste Contrato-Programa a atribuição de apoio financeiro no âmbito do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas com o objetivo de melhorias da rede de eletricidade do Campo da Pedrulha.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Apoio no âmbito da Competição da F.A.D.U

Através do RT n.º 262963, a Associação Académica de Coimbra (AAC) informou da realização, nos próximos dias 15 a 17 de fevereiro, 27 de fevereiro a 1 de março e 27 a 29 de março de diversas competições, inseridas na Federação Académica de Desporto Universitário (FADU), solicitando apoio para o evento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 12554, de 16/02/2023, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos de 17/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1089/2023 (27/02/2023):

• Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 786,22€, relativo ao apoio do Município ao evento "Competição F.A.D.U." nos dias 28 de fevereiro e 27 de março conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando o evento de relevante interesse do ponto de vista desportivo, económico e social, consubstanciado na presença de centenas de atletas provenientes de outras universidades e politécnicos do país.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DJD-DD - Associação Académica de Coimbra - Apoio no âmbito da Competição da F.A.D.U - Ratificação

Através do RT n.º 262963, a Associação Académica de Coimbra (AAC) informou da realização, nos próximos dias 15 a 17 de fevereiro, 27 de fevereiro a 1 de março e 27 a 29 de março de diversas competições, inseridas na Federação Académica de Desporto Universitário (FADU), solicitando apoio para o evento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 12541, de 16/02/2023, da Divisão de Desporto, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 22/02/2023, e do Diretor do Departamento de

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 40 de 46



Juventude e Desporto, de 23/02/20233, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1090/2023 (27/02/2023):

• Ratificar, ao abrigo do artigo 16.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 23/02/2023, que isentou a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 786,22€, relativas ao apoio do Município ao evento "Competição F.A.D.U.", nos dias 15 e 27 de fevereiro conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social, consubstanciado na presença de centenas de atletas provenientes de outras Universidades e Politécnicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VII.1. DEP-DIEP – Empreitada: "Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra" – Revisão ordinária de preços 05, com índices definitivos

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 8641, de 03/02/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 07/02/2023, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 09/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 22/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1091/2023 (27/02/2023):

• Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 5 da Empreitada: "Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra", no valor de 23.620,05€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos e apresentados nos mapas anexos à informação da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público supra identificada, nos termos das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse, relativamente aos próximos cinco processos de urbanismo a analisar, que se referem a estacionamento e que os vereadores do PS votariam favoravelmente, apresentando a respetiva justificação de voto.

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 41 de 46



VIII.1. DGU-DCHRU – Horácio Rosa Bairradas – Pedido de licenciamento de obras de reabilitação – Projeto de arquitetura – Rua Direita, 122 a 124 – União das Freguesias de Coimbra – Req. N.º 3467 de 18/01/2022

O presente processo refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação – projeto de arquitetura, para os prédios localizados na Rua Direita, n.ºs 122 a 124, e Quintal do Prior, n.º 13, 15, 17 e 19 da União das Freguesias de Coimbra, inscritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial com os n.ºs 637/19900516 e 638/19900516.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3860, de 17/01/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (Registo MGD 10077), sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 08/02/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1092/2023 (27/02/2023):

• Dispensar a dotação de 16 lugares de estacionamento (11 públicos e 5 privados e 20m² de área de serviços), ao abrigo dos pontos 1 e 2 do artigo 133.º do Regulamento PDM, considerando que o edifício se localiza em zona consolidada o que não permite definir uma solução funcionalmente adequada, nos termos da informação n.º 3860 da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana e corroborada pelo parecer, de 15/11/2022, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMTT).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

<u>Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:</u>

"Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas."

VIII.2. DGU-DCHRU — PROMOSTORE, Gestão de Imóveis, SA — Pedido de licenciamento de obras de reabilitação — Projeto de arquitetura — Avenida Sá da Bandeira, n.º 72 — 76 União das Freguesias de Coimbra — Registo n.º 46065 de 17/08/2022

O presente processo refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação — Obras de alteração — projeto de arquitetura, solicitado pela Promostore — Gestão de Imóveis, S.A., na qualidade de proprietária, para o prédio localizado na Avenida Sá da Bandeira, n.ºs 72-76, inscrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial com o n.º 665/19950126.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 10224, de 09/02/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (Registo MGD 12760), sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão,

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 42 de 46



de 15/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1093/2023 (27/02/2023):

• Dispensar a dotação de 4 lugares de estacionamento (2 públicos e 2 privados), ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, pelo facto de não ser possível a materialização desses lugares em espaço consolidado (Avenida Sá da Bandeira 72, 74 e 76), na sequência da informação n.º 10224 da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana e corroborada pelo parecer de 01/02/2023 do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMTT).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

"Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas."

VIII.3. DGU-DCHRU — Guilherme Leal Simões — Pedido de licenciamento de obras de reabilitação / Projeto de arquitetura — Rua das Azeiteiras, n.º 9 — 11, União das Freguesias de Coimbra — N.º Registo: 51193 de 14/09/2022

O presente processo refere-se ao pedido de licenciamento de obras de reabilitação (reconstrução) – projeto de arquitetura, requerido por Guilherme Leal Simões, na qualidade de proprietário do prédio localizado na Rua das Azeiteiras, n.ºs 9-11, da União das Freguesias de Coimbra, inscrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial com o n.º 143/19930211.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 10859, de 10/02/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (Registo MGD 11810), sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 14/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1094/2023 (27/02/2023):

• Dispensar a dotação de 2 lugares de estacionamento (1 público e 1 privado), nos termos estabelecidos na alínea b) do n.º 1, do artigo 133.º do Regulamento do PDM, pelo facto de não ser possível a materialização desses lugares em espaço consolidado (Rua das Azeiteiras), na sequência da informação n.º 10859 da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana e corroborada pelo parecer de 31/01/2023 do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito (DMTT).

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 43 de 46



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

"Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas."

VIII.4. DGU-DCHRU – Cabeça de casal da Herança de Miguel Assunção Noutel dos Santos – Pedido de licença de obras alterações interiores e exteriores que visam a alteração de uso / projeto de Arquitetura – Rua Dr. António José de Almeida, n.º 24, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz)

Reporta-se o presente processo a obras de alteração interior, exterior e de uso de um edifício sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 24, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11551, de 14/02/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (Registo MGD 12774), sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 17/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1095/2023 (27/02/2023):

• Dispensar a dotação de 2 lugares de estacionamento (1 público e 1 privado), ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 133.º do Regulamento do PDM, pelo facto de não ser possível a materialização desses lugares em espaço consolidado (Rua António José de Almeida) e nos termos invocados na informação n.º 11551 da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

"Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas."

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 44 de 46



VIII.5. DGU-DCHRU – Biéffe, Forma e Função, Lda. e outros – Pedido de Licença de Obras de Edificação (construção)/Projeto de Arquitetura – Rua do Moreno n.º 29 a 37 e Terreiro da Erva n.º 38 a 40, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz)

Reporta-se o presente processo a obras de edificação (construção) – projeto de arquitetura – sito na Rua do Moreno, n.ºs 29 a 37 e Terreiro da Erva, n.ºs 38 a 40, União das Freguesias de Coimbra (Santa Cruz) – Regtº. n.º 7050/2022.

Neste contexto, foi elaborada a informação de 16/01/2023 da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana – Proc. 72/2021/2857 – (Registo MGD 10069), sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 08/02/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 21/02/2023, e do Senhor Presidente, de 23/02/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1096/2023 (27/02/2023):

• Dispensar a dotação de 16 lugares de estacionamento (9 públicos e 7 privados e 20m² de área de serviços) ao abrigo dos pontos 1 e 2 do artigo 133.º do RPDM, considerando que o edifício se localiza em zona pedonal e que a área exígua do lote não permite definir uma solução funcionalmente adequada e pelos motivos invocados na supracitada informação da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

"Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas."

O Senhor **Presidente**, em resposta às justificações de voto apresentadas pelos Senhores Vereadores do PS, disse que nunca obstaculizaram nada, enquanto oposição, e desafiou-os a identificarem um processo que não tenha sido aprovado devido ao voto do Movimento Somos Coimbra. Reafirmou que o Município está a tratar os promotores de duas maneiras distintas: os que têm terreno para ceder, têm de ceder para o domínio público, os que não têm terreno para ceder não cedem nada e não pagam nada. Devia haver um melhor equilíbrio de medidas de compensação, mas não existe, pelo menos até o Regulamento ser revisto, porque então passará a existir, garantiu, acrescentando que este Executivo não consegue corrigir imediatamente tudo o que herdou mal feito, mas está a trabalhar nisso. Sublinhou o dinamismo da cidade, sobretudo em zonas da Baixa de Coimbra, de que são exemplo estes cinco projetos de reabilitação hoje apresentados nesta reunião.

E sendo dezoito horas o Senhor **Presidente**, lembrando que a próxima reunião do Executivo Municipal terá lugar no próximo dia 13 de março, na Freguesia de Ceira, declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 45 de 46



presente ata que que foi aprovada na reunião do dia 13/03/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,	
(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)	
O Secretário,	
	-
(Manuel Gilberto Mendes Lopes)	

Dat.: PS/GL/PC Conf: MGML Serviço Emissor: DAG

Ata n.º 36, de 27/02/2023 Página 46 de 46